ANNO LIII NUMERO 84 — SEXTA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 12 de abril.

O ministerio Caxias está firme.

—

### AGENCIA HAVAS

### POLITICOS

LONDRES, 11 de abril.

**As grandes potencias, por intermedio dos seus respectivos embaixadores, empregam, em Constantinopla, a mais energica pressão possivel, afim de vencer a resistencia que a Sublime Porta apresenta á satisfação dos desejos geraes, isto é, ao restabelecimento da paz; a Sublime Porta, porém, em nada tem cedido, e, ao contrario, persiste na resistencia.**

### COMMERCIAES

PARIS, 11 de abril.

**Titulos de 5 %, da renda franceza, a 107 francos e 25 centimos, á vista.**

LONDRES, 11 de abril.

**Consolidados inglezes de 3 % de 96 a 96 1 8, á prazo.**
**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.**
**Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 54 1/2.**
**Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 20.**
**Mercado de assucar pesado.**
**Mercado de café com preços baixando.**

LIVERPOOL, 11 de abril.

**Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.**

NOVA YORK, 11 de abril.

**Cambio sobre Londres 4—86 1/2.**
**Preço do ouro 105 1/2.**
**Mercado de café frouxo.**

RIO DE JANEIRO, 12 de abril.

**Cambio sobre Londres a 24 1/4 d. por 1$000 bancario, e 24 1/2 d. particular.**
**Cambio sobre Paris a 394 réis por franco.**

Agencia de Pernambuco, 12 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector do thesouro provincial, de 9 do corrente, n. 118, resolve, de conformidade com o disposto no art. 47 da lei n. 1179 de 12 de junho de 1875, nomear Francisco Berenguer Cesar de Andrade Junior, escrivão da collectoria do municipio do Brejo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco das Chagas Souza Pinto, 3º escripturario da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 9 do corrente, n. 144, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Senra, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando, no 1º vapor que para alli seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, a serem entregues a Ursulina das Virgens Vianna, não podendo, porem, desembarcar os referidos generos naquelle presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao Exm. Sr. Dr. José Paulino de Figueiredo, 1º vice-presidente da Parahyba.—Accuso recebido o officio de 9 do corrente mez, em que V. Exc. me communicou ter nessa data assumido, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração dessa provincia.—Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—Remetto a V. Exc. o officio do inspector da thesouraria de fazenda, n. 780, de 28 de dezembro ultimo e a cópia da sentença que em 19 de agosto de 1876 proferio o juiz de direito de Cabrobó, julgando procedentes os artigos de suspeição apresentados pelo juiz municipal de Ouricury contra o respectivo juiz de direito, afim de que V. Exc. se sirva emittir seu parecer sobre os effeitos juridicos da mesma sentença em vista do art. 71 do codigo criminal.

— Ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de informar sobre o incluso requerimento em que João Candido Tavares supplica ao governo imperial a graça de mandar dar baixa do serviço da armada a seu filho Manoel Tavares de Lyra.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Accusando o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, ao qual veio annexo cópia da qualificação de Itamaracá, recommendo-lhe que me envie com a possivel brevidade a de Iguarassú, devendo V. S. pelos meios legaes chamar ao cumprimento de seus deveres o commandante interino do batalhão n. 10.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que, á vista do conhecimento que exhibio o thesouro provincial, sejam despachados livres de direito, nos termos das disposições em vigor, diversos objectos vindos da Europa no vapor *Gironde*, para o expediente daquella repartição. —Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que, de accordo com o parecer contido em officio dessa thesouraria, datado de hontem, sob n. 149, relevo Francisco Virginio Rodrigues Campello, tutor de sua filha Maria do Monte Carneiro Campello, da multa que lhe infligio o collector do Cabo, por não ter no prazo devido matriculado o ingenuo Affonso, filho da escrava Philomena.

— Ao do thesouro provincial.—De accordo com a sua informação de 9 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar á companhia Recife Drainage a quantia de 118:988$557, proveniente das contas do semestre de julho a dezembro de 1876 e dos 10 % retidos das do semestre anterior.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas 10:950$000, conforme o pedido junto, afim de occorrer á despeza daquella repartição relativa a este mez, segundo solicitou o respectivo engenheiro ajudante, em officio de 10 do corrente, sob n. 66.—Communicou-se ao dito engenheiro.

— Ao mesmo.—Nos termos do parecer contido em officio desse thesouro, de 10 do corrente, sob n. 105, e á vista do certificado junto, mande Vmc. pagar a Carlos Eduardo Muhlert, arrematante do empedramento da estrada de Afogados a Giquiá, 4:372$444, relativos á 5ª prestação do respectivo contrato.

— Ao da instrucção publica. — Declaro a Vmc., em resposta a seu officio n. 43 de 12 do corrente mez, que á vista do que requereu Luiza Maria de França, autoriso a rescisão do contrato pela mesma celebrado para reger a cadeira de ensino primario de Tacaratú.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, procedente do norte, ao 1º tenente da armada Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, e bem assim á sua senhora D. Isabel Amorim Pinheiro —Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, chegado do norte, o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, conforme solicita o commandante da canhoneira *Araguaya*, em officio n. 9, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante da referida canhoneira.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar passagem até a corte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, os soldados do 2º batalhão de infantaria João Soares da Silva e Joaquim José de Sant'Anna, os quaes seguem para alli, á disposição do mesmo ministerio, por se acharem comprehendidos na disposição do aviso de 5 de outubro de 1875.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar transporte até a provincia do Pará, por conta do ministerio da fazenda, á mulher do 2º escripturario da thesouraria desta provincia Francisco Antonio de Oliveira e Silva, que tem de ir áquella provincia, por ordem do governo imperial.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande dar passagem para a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, ao 1º tenente Augusto Cesar da Silva, que vai alli commandar a respectiva companhia de aprendizes marinheiros, e bem assim á senhora desse official, D. Anna Candida Cesar e a uma filha menor de 5 annos.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso ter recebido o officio de V. S., com a data presente, no qual participa se ter por essa repartição passado certificado ao arrematante da obra de reparos do edificio que serve de cadeia, quartel e casa da camara da villa de Iguarassú, de achar-se a mesma obra em estado de ser recebida definitivamente, do que se lavrou o termo competente, e no sentido de se effectuar o pagamento officiou-se ao inspector do thesouro.—Officiou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso ter recebido o officio de V. S., com a presente data, no qual communica se ter passado por essa repartição certificado de pagamento de uma prestação de 1:600$000, ao arrematante da reconstrucção da ponte de Tapacurá, e na mesma data se expedio ao thesouro ordem para o competente pagamento. — Officiou-se ao thesouro provincial.

— Ao administrador dos correios.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, rogo a V. S. se sirva de devolver á esta repartição o officio dirigido ao Exm. Sr. ministro da guerra, sob o n. 57, de interesse particular do alferes Zosimo Adeltrudes Jayme da Silva.

— Ao juiz de direito de Nazareth.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver encerrado no dia anterior a 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., com esta data, em que participa a chegada do vapor *Espirito Santo*, e sua sahida amanhã á tarde para os portos do sul.

— Ao gerente da companhia bahiana de navegação a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., com a presente data, em que participa a chegada do vapor *Penedo*, procedente da Bahia e escala para onde regressará no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1877

Antonio Carlos de Almeida. — Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Augusto Rufino de Almeida.—Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior. — Passe portaria, na forma do estylo.

Antonia Maria de Jesus.—Fica relevada.

Claudio Dubeux. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Joaquim de Mello Cahu.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Professora Joaquina das Mercês Ferreira.—Apresente-se ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, para ser inspeccionada.

Jacintha Francisca Maria de Jesus.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Francelino Martins Ribeiro.—Nesta data providencio convenientemente sobre o assumpto em que requer o supplicante.

O mesmo.—Já providenciei convenientemente sobre o assumpto de que trata o supplicante.

O mesmo. — Nesta data providencio convenientemente sobre o assumpto de que trata o supplicante.

Commendador Luiz Gonçalves da Silva. — Passe portaria, concedendo um anno de prorogação.

Capitão Manoel Seve Filho. — Informe o Sr. juiz de direito especial do commercio.

Manoel Fidelis Lima. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Barreiros.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. —Dê-se.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello. — Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1877.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

—

### Repartição de policia

N. 270.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de abril de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco, escravo de Manoel Rodrigues da Silva Camara, a requerimento de Bernardino de Senna Pontual.

A' ordem do de Santo Antonio, Lourenço Justiniano Ribeiro e Lino Manoel da Paz, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Uchôa Cavalcante, Attico Leite, Reis e Silva, Lacerda, Siqueira Campos, Tito de Barros, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Medeiros, Leonel, Góes Cavalcante, Moreira Alves, Menelio Pinto, Barros Guimarães, Nascimento Portella, Soares, Alcoforado Junior, Moraes e Silva, Cunha Cavalcante, Henrique Marques, Olympio Marques, Herculano Bandeira, Gaspar de Drummond, Joaquim de Mello Rego e Chacon, faltando com causa participada os Srs. Amaral, Pinto Pessoa, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha e Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur, e Virgilio Coelho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer :

« A commissão da instrucção publica, para dar seu parecer, sobre a petição dos professores publicos das cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos da villa do Cabo, precisa, que, por intermedio da presidencia da provincia seja ouvido sobre a materia da referida petição o inspector geral da instrucção publica. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de março de 1877.—*Alcoforado Junior.—Alvaro Uchôa Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 36 de 1876, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino no povoado—Páo-Branco,— do termo de Serinhãem.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 3ª discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 7 deste anno, mandado pertencer á freguezia do Poço da Panella o territorio do povoado —Macacos, — pertencente á freguezia de S. Lourenço da Matta.

**O Sr. Moraes e Silva.** — [Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja ouvido o Exm. bispo diocesano, sem prejuizo desta discussão.—Dr. *Manoel do Rego.* »

**O Sr. Moraes e Silva :**— (Não devolveu seu discurso.)

**O Sr. Manoel do Rego :**— Sr. presidente, como autor do requerimento, pedindo que seja ouvido o Exm. bispo diocesano a respeito da conveniencia do projecto em discussão, devo dizer algumas palavras em resposta ao illustre deputado, que o achou inutil.

V. Exc., não ignora que, por differentes decisões do governo imperial, tem sido recommendado aos presidentes de provincia que não sanccionem projectos annexando territorios a outras freguezias, sem que seja ouvida previamente a autoridade ecclesiastica ; mas, ainda quando não se ligue importancia a esta recommendação do governo imperial, o que não se deve regularmente fazer, o resultado de procedermos sem a audiencia da autoridade espiritual é que fica a lei, letra morta, como passarei a demonstrar, citando alguns precedentes.

Em annos anteriores esta assembléa fez differentes subdivisões de freguezias, duas das quaes propostas por mim em relação á divisão da de S. Lourenço da Matta com a de Iguarassú, e da de Jaboatão com a de Afogados, sem que fosse ouvida a autoridade ecclesiastica, o que então era plenamente justificavel porque, como é geralmente sabido, a presidencia não reconhecia o governador do bispado nomeado pelo bispo diocesano, o qual achava-se em prisão no Rio de Janeiro. Assim mesmo lembro-me de que, tendo sido apresentado um requerimento, pedindo que se ouvisse a autoridade ecclesiastica, eu, apezar dessa consideração fui um daquelles que votaram por esse requerimento.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :— E eu tambem

O SR. MANOEL DO REGO :—A autoridade espiritual, vendo as leis que alteravam divisões de algumas freguezias sanccionadas e promulgadas pelo presidente da provincia, sem sua audiencia prévia, devendo, portanto, produzir todos os seus effeitos na parte civil, como com effeito produz, deixou até o presente de dar a sua approvação na parte ecclesiastica, de modo que os moradores desses territorios pertencem apenas na parte civil áquellas freguezias, ás quaes foram annexados, tornando-se de nenhum effeito em relação á parte ecclesiastica a legislação provincial.

Eis, pois, a razão porque julgo necessaria a audiencia do Exm. bispo diocesano, pois, do contrario, será inutil legislar, como está acontecendo em relação aos moradores de não menos de 5 ou 6 freguezias.

E para evitar-se esse inconveniente, apresentei o anno passado uma indicação no sentido de serem essas leis remettidas á autoridade ecclesiastica para dar-lhes a sua sancção.

Indo esta indicação á commissão de constituição e poderes, não quiz esta emittir o seu parecer a respeito, ficando em minoria o Sr. Ratis e Silva, membro da mesma commissão, o qual opinava que fossem as mesmas remettidas á autoridade ecclesiastica para decidir como entendesse conveniente. Os outros membros, porém, opinaram de modo contrario, e assim a commissão não deu parecer, de modo que as leis são inteiramente inuteis em relação á parte ecclesiastica.

O nobre deputado pelo 1º districto, que acaba de occupar a attenção da casa, disse que os habitantes da localidade, de que trata o projecto, tem necessidade do pasto espiritual mais proximo, por causa dos máos caminhos d'alli para S. Lourenço da Matta, mas, achando S. Exc. desnecessaria a audiencia da autoridade ecclesiastica, póde ficar convencido de que elles não terão o que desejam, porque S. Exc. o Sr. bispo diocesano, de accordo com os seus precedentes, não dará o seu assentimento, por isso que não foi previamente ouvido.

Portanto, o nobre deputado não conseguirá o seu fim ; isto posso assegurar-lhe, em vista do que occorreu em relação a S. Lourenço da Matta, Jaboatão, etc., quando aliás havia então uma justificação para não ser ouvida a autoridade ecclesiastica, como eu já disse.

Creio ter demonstrado a necessidade da audiencia que requeri, sob pena de ser inutil qualquer medida que a assembléa vote neste sentido. A assembléa, entretanto, decidirá como entender mais acertado, o que me é indifferente.

**O Sr. Alcoforado Junior :**— (Não devolveu seu discurso).

**O Sr. Gaspar de Drummond** faz algumas considerações, sustentando o requerimento.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda ao requerimento :

« Accrescente-se—e da 2.ª—*Alcoforado Junior.* »

**O Sr. Moreira Alves** limitar-se-hia a dar o seu voto contra o requerimento do honrado deputado pelo 1º circulo, se podesse deixar passar sem contestação as observações por elle feitas e pelo nobre deputado pelo 3º districto, que acaba de occupar a tribuna.

Ss. Excs. entendem que a audiencia do prelado diocesano é absolutamente indispensavel quando se trata de creação ou divisão de freguezias ; o orador pensa de modo inteiramente diverso. Não conhece lei alguma que imponha á assembléa a obrigação de ouvir ao prelado diocesano ; pelo contrario no § 1º do art. 10 do acto addicional encontra a disposição seguinte— que as assembléas provinciaes compete legislar sobre a creação e divisão civil e ecclesiastica das freguezias.

Ora, se o acto addicional estabelecendo a competencia das assembléas provinciaes para legislar sobre a divisão civil e ecclesiastica das freguezias, não lhes impõe o dever de ouvir a autoridade ecclesiastica, como dizem os nobres deputados que indispensavel é audiencia do prelado diocesano ?

Se a assembléa o ouve é por simples e méra deferença (não apoiados).

O SR. ALCOFORADO JUNIOR :—Apoiado.

O SR. MOREIRA ALVES entende que é preciso acabar com esse precedente invocado pelos nobres deputados, de não decretar a assembléa nenhuma creação ou divisão de freguezia sem a audiencia do prelado diocesano. E' inadmissivel que a assembléa, deixando de mão um direito que lhe é outorgado pelo acto addicional, se sujeite a só decretar a creação, ou divisão de freguezias quando o determinar o bispo, que nem sempre se deixará levar por motivos justos [não apoiados], e em quem muita vez o capricho póde fallar bem alto [não apoiados e apartes].

Em todo o caso não será nunca com o seu voto que se ha de conseguir a annullação da assembléa provincial, que, como já disse, tem o incontestavel direito de crear e dividir freguezias, *ex-vi* do § 1º do art. 10 do acto addicional.

Admira-se o orador de que os illustres deputados, que sustentam o requerimento, tenham apresentado como argumento a recommendação que dizem existir do governo para que não sejam sanccionados projectos da natureza deste, que se discute, sem previa audiencia do prelado diocesano.

O SR. MANOEL DO REGO dá um aparte.

O SR. MOREIRA ALVES diz que pelo menos o nobre deputado pelo 3º districto o disse.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND : — Eu disse mais alguma cousa.

O SR. MOREIRA ALVES desconhece a competencia do governo para recommendar aos presidentes que deixem por quaesquer motivos de sanccionar as leis decretadas pelas assembléas provinciaes, pois que a sancção só póde ser negada quando as leis offendam aos interesses da provincia, ou á constituição. O governo, pois, não tem competencia para determinar que os presidentes, pelo facto de não ter sido ouvida a autoridade ecclesiastica, não sanccionem os projectos de lei, que tratem de creação ou divisão de freguezias.

(Ha apartes).

O SR. MOREIRA ALVES entende que dar ao governo tal direito é annullar completamente as assembléas provinciaes.

Mas mesmo quando se queira dar esse direito ao governo, a assembléa tem um meio de fazer effectiva a lei, fazendo-a passar pelos dous terços.

A' vista das observações que vem de fazer, ao orador parece que, votando contra o requerimento do nobre deputado pelo 1º circulo, zela as prerogativas da assembléa provincial.

O SR. MANOEL DO REGO :—Ninguem mais do que eu.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Mas o nobre deputado não mostrou como havemos de executar a lei.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado em primeiro lugar o projecto para passar á 2ª discussão e depois o requerimento com a emenda.

A requerimento do Sr. Alcoforado Junior, é dispensado o intersticio, afim de que o projecto possa entrar na ordem do dia seguinte.

E' approvado sem debate, em unica discussão e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 8 deste anno, approvando posturas da camara municipal de Olinda.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 9 deste anno, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no lugar—Barra da Jangada—, da freguezia do Bonito.

**O Sr. Ratis e Silva :**—Sr. presidente, se estivesse no salão o nobre autor do projecto, eu certamente a elle pediria informações....

O SR. ALCOFORADO JUNIOR :—Apoiado.

O SR. RATIS E SILVA :—... acerca da utilidade da creação da cadeira, de que se occupa o projecto, no lugar Barra de Jangada, porque não tenho conhecimento dessa localidade, não sei qual é a sua população, não sei ; emfim, se é alli necessaria a creação de uma cadeira de instrucção primaria.

O SR. CUNHA CAVALCANTE :—E' muito util.

O SR. RATIS E SILVA :—Mas, como eu nunca negarei o meu voto para creação de cadeiras de instrucção primaria, como nunca negarei o meu voto a projectos desta natureza, reconhecida a sua conveniencia, principalmente em 1ª discussão, levantei-me para fazer sciente á casa de que presto o meu voto, não só pela materia que contem o projecto, como tambem porque está em 1ª discussão, e, ainda mais, porque estou persuadido de que, sem razão de alguma utilidade publica, o nobre deputado, autor do projecto, não o apresentaria, e esta mesma convicção se acha corroborada pela adhesão de alguns dos nobres deputados que se acham presentes.

O SR. MOREIRA ALVES :—O nobre deputado pelo 4º districto, que é vigario da freguezia de que trata o projecto, póde dar-nos informações a esse respeito.

O SR. CUNHA CAVALCANTE :—Sim senhor, vou dal-as.

O SR. RATIS E SILVA :—Por tudo isso, Sr. presidente, declaro que voto pelo projecto.

**O Sr. Cunha Cavalcante :**—Sr. presidente, não fui signatario do projecto que se discute, porém, como vigario da freguezia do Bonito e conhecedor da localidade, estou muito certo da necessidade que ha de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no lugar Barra de Jangada.

Barra de Jangada é um povoado, um lugar bastante habitado, que fica distante da colonia de Pimenteiras, onde existe uma escola para o sexo feminino, quatro leguas. E, havendo em Barra de Jangada uma cadeira para o sexo masculino, que é bastante frequentada, necessario é que exista tambem uma cadeira para o sexo feminino, afim de que aquelle povo fique satisfeito.

O SR. GOES CAVALCANTE : — Já ha cadeira para o sexo masculino ?

O SR. CUNHA CAVALCANTE :—Já.

Creio, pois, que já não ha duvida. Conheço muito a localidade de que trata o projecto, sei quanto é habitada, e, portanto, acho muito razoavel que seja alli creada uma cadeira para o sexo feminino.

O SR. MOREIRA ALVES :—Apoiado.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja ouvido o inspector geral da instrucção publica sobre a materia do projecto.—*Uchôa Cavalcante.* »

**O Sr. Uchôa Cavalcante** faz algumas considerações, justificando o requerimento.

**O Sr. Ratis e Silva** : — Sr. presidente, sinto sobremodo ter de votar contra o requerimento do meu nobre collega e amigo o Sr. 1º secretario.

O requerimento pede que seja ouvido ácerca da utilidade do projecto o muito digno inspector geral da instrucção publica.

Já se vê d'ahi que uma das razões porque o nobre deputado fez o seu requerimento, é a deficiencia de informações exactas acerca da necessidade da creação desta cadeira naquella localidade.

Uma outra razão ainda apresentou o nobre deputado, e é que havendo autorisação para a presidencia da provincia crear cadeiras em todos os lugares, onde dellas houvesse necessidade, desnecessaria é a creação feita por esta assembléa.

Mas, senhores, se ha pouco nós acabámos de votar o projecto n. 6...

UM SR. DEPUTADO :—E outros.

O SR. RATIS E SILVA : — ... que crêa uma cadeira de instrucção primaria no povoado de Páo Branco.

UMA VOZ :—Eu votei contra.

O SR. ALCOFORADO JUNIOR : — Parece-me que V. Exc. foi o primeiro a levantar-se para pedir informações

O SR. RATIS E SILVA : — Pedi informações, porque não conheço o lugar, mas desde que se me assegura que o lugar precisa dessa cadeira de instrucção primaria, não tenho duvida nenhuma em votar, como votarei por elle.

Depois, digo eu, se nós votamos ha pouco o projecto que crêa uma cadeira no povoado de Páo Branco, se temos em outras occasiões votado do mesmo modo, sem declinarmos desta nossa attribuição para a presidencia, porque razão com relação ao projecto, de que se trata, havemos de fazer essa declinação ?

Não serão bastantes as informações que acabamos de ouvir do nobre deputado, muito digno vigario da freguezia do Bonito ? Quem mais competente do que elle para informar-nos, quem nos poderá dizer com mais exactidão se essa localidade precisa ou não dessa cadeira de instrucção primaria ?

O digno inspector geral da instrucção publica, que nos merece muita consideração, não nos poderá dar melhores informações, mais exactas, do que as que nos acaba de dar o nobre deputado, por ser o lugar Barra de Jangada, da freguezia de que o nobre deputado é digno vigario, e por isso conhecer perfeitamente a localidade.

Eu declaro que estou satisfeitissimo com as informações que o nobre deputado acaba de dar-nos.

Estou convencido de que a localidade precisa dessa cadeira, e ainda mais me convenço, Sr. presidente, quando vejo que essa mesma localidade já tem uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Ora nós todos reconhecemos um facto, e é que a população feminina é maior do que a masculina ; não ha familia alguma em que o pessoal do sexo masculino não seja menor do que o pessoal do sexo feminino.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Ha sempre maior numero de saias.

O SR. RATIS E SILVA :—Vê-se em uma familia, por exemplo, um, dous filhos homens, tres, quatro, cinco, seis meninas ; assim o attesta a estatistica.

Por este facto que é averiguado todos os dias, se vê que a localidade tem proporções para sustentar uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino, com maioria de razão deve necessitar d'uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

Assim, me parece, que o requerimento do nobre deputado nada vem adiantar, não nos trará mais luz, e apenas será um embaraço á discussão deste projecto, cuja utilidade eu desde já reconheço, e por isso voto por elle.

**O Sr. Gaspar de Drummond** faz considerações, justificando o projecto.

E' lida, approvada e posta conjunctamente em discussão, esta emenda ao requerimento :

« Sem prejuizo da discussão.—*G. de Drummond.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

**O Sr. Presidente** levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e 2ª discussão do projeto n. 7 deste anno.

—

## REVISTA DIARIA

**Assembléa provincial.**— Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de João Pedro da Silva, professor contratado da povoação de Vicencia, pedindo a graça de ser nomeado professor effectivo.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da companhia Santa Thereza, emprezario do abastecimento d'agua potavel e illuminação a gaz na cidade de Olinda, pedindo innovação do seu contrato.—A' commissão de obras publicas

Outra do Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, pedindo que seja autorisado o presidente da provincia a contratar com elle a consolidação da legislação provincial.—A' commissão de petições.

Outra de José Augusto de Mello, servente da repartição da instrucção publica, impetrando a graça de lhe ser elevada a 2$000 a diaria de 1$600, que percebe.—A' commissão de ordenados.

Foram lidos e approvados tres pareceres da commissão de fazenda e orçamento, solicitando que se peçam ao thesouro provincial informações sobre o requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro ; do thesouro provincial e juizo dos feitos da fazenda, sobre a petição de Benjamin Marques Muniz ; e da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, acerca da petição do bacharel Luiz Rodrigues Villares.

Um da commissão de obras publicas, sobre a petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, o qual conclue por um projecto prorogando por mais 3 annos o prazo concedido pela lei n. 1,201, de 14 de junho de 1875, para a fundação de fabrica de louça fina, vidros, etc., foi julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, assim como um projecto apresentado pelo Sr. Menelio Pinto, autorisando a construcção de uma casa que sirva de cadeia na séde do municipio de Aguas Bellas, despendendo-se a quantia precisa, não excedendo de 10:000$000.

Foi tambem lida e approvada a redacção das posturas addicionaes da camara municipal de Olinda.

Findo o expediente, o Sr. Siqueira Campos justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo que se solicitem do regedor do gymnasio as seguintes informações : Quantos alumnos existem naquelle estabelecimento pensionados pela provincia ; que materias estuda cada um destes alumnos e a que tempo alli se acham ; e qual o aproveitamento, aptidão e moralidade de cada um delles.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 55 de 1876, que crêa na freguezia de Ouricury uma nova freguezia com a denominação de S. Gonçalo, tendo sobre a materia orado o Sr. Ratis e Silva.

E entrando em segunda discussão a emenda apresentada ao projecto n. 12 deste anno [posturas da camara municipal da cidade da Escada], oraram os Srs. Manoel do Rego, Góes Cavalcante e Olympio Marques, depois do que reconhecendo-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

**Jury do Recife** — Com assistencia de 40 juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo Simplicio José de Souza Ramos, preso a 15 de janeiro de 1876, por ter, no Caes Vinte e Dous de Novembro, ferido a Manoel José dos Santos, pelo que foi pronunciado no art. 205 do codigo criminal ; tendo por defensor o Sr. academico José Joaquim Seabra Junior. Foi condemnado a um anno e dous mezes de prisão simples, e multa correspondente a metade do tempo.

**Companhia Santa Thereza**—Foi transferida para o dia 19 do corrente [quinta-feira proxima), ao meio dia, a reunião d'assemblea geral dos accionistas dessa companhia, que não póde hontem realisar-se por falta de numero legal

**Theatro Santa Isabel**—Amanhã, haverá espectaculo nesse theatro, a favor das victimas da secca ao norte do imperio.

Deve-se esse acto de philantropia á iniciativa e esforços do artista dramatico portuguez, o Sr. Manhonça, pelo que é digno do louvores.

O programma do espectaculo, que vai publicado na secção competente, é, como verse-ha, convidativo e promettedor de lisongeiro resultado.

E' de esperar, que ainda desta vez, manifeste-se, á altura do assumpto, o sentimento caritativo, jámais desmentido do publico desta cidade.

Não menos dignos de applausos são os Srs. Carvalho Junior & C., que, por apreço á acção humanitaria do Sr. Manhonça, prestam-se a auxilial-o na execução de seu nobre empenho, com o que porventura esteja em suas forças ; como é apreciavel de uma carta desses cavalheiros, publicada em seguida ao programma do espectaculo.

**Companhia dramatica**—Deve ter chegado ao Rio de Janeiro, vindo da Europa, a companhia dramatica, que, sob a direcção da distincta artista D. Emilia Adelaide Pimentel, pretende percorrer algumas provincias do Brasil, sendo uma dellas a nossa.

A companhia tem o seguinte pessoal :

Actores.—Alvaro Felippe Ferreira, Caetano Eleuterio Maggiolli, Antonio Joaquim de Mattos, José Guilherme Torres, Camillo José de Paiva, Joaquim Cesar de Castro Barreto, Augusto Xavier de Mello, Francisco Antonio da Costa, Francisco da Piedade Dias e José Ricardo.

Actrizes.—D. Emilia Adelaide Pimentel, D. Gertrudes Rita da Silva, D. Margarida do Nascimento e Silva, D. Felicidade Perpetua Xavier, D. Joaquina Amelia Alvarenga, D. Maria Amalia Rosa e D. Eugenia de Almeida.

Aderecista.—Antonio Nogueira de Faria.
Contra regra—José Ricardo.
Ponto.—José Ricardo.

O repertorio é composto pelo seguinte :

Dramas.—A Morgadinha de Val-Flor, Adriana Lecouvreur, Fernanda, Magdalena, Dama das Camelias, Supplicio d'uma mulher, Causas e effeitos, Pena de Talião, Estatua de Carne, Beatriz, Maria Joanna, Marquez de Villemer, Claudia, Princeza George, Miss Multon, Julia, Pupillas do Sr. Reitor, Peccadora e mãi, Posições equivocas, Luiza, Amor, Mai e Filha, Culpa vinga culpa, Sphynge, Livro Negro, Martyres da Germania, Judia, Tocadora, Frei Luiz de Souza, Maria Stuart, Redempção, Artigo 47, Maria Antonietta, 29 ou Honra e gloria, Corsario, Naufragio do brigue *Mondego*, Vicios, Vida de um rapaz pobre, Frou-frou.

Comedias em 3 de actos.—Retrato vivo, Por causa de uma carta, Arrufos, Caminho mais curto.

Consta-nos que brevemente aqui chegará o secretario dessa companhia, para agenciar a respectiva assignatura.

**Warrior**—Esse vapor inglez, chegado hontem de Lisboa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Guadiana*, ha poucos dias.

**Biblia desmascarada**—Sahio á luz a 4ª folha dessa obra, que continúa a ser assignada na confeitaria do Campos, á rua do Imperador,

**Liga Operaria**—Sahio a luz o n. 1 desse novo periodico que vem substituir o *Echo Artistico*.

**Vapores.**—São esperados os seguintes :

| | | |
|---|---|---|
| *Cassini* | do Sul | hoje |
| *Bahia* | do Norte | hoje |
| *Minho* | do Sul | até 14 |
| *S. Salvador* | do Sul | até 15 |
| *Espirito Santo* | do Sul | até 17 |
| *Orênoque* | do Sul | até 20 |
| *America* | do Sul | até 21 |
| *Cotopaxi* | da Europa | até 22 |
| *Henri IV* | da Europa | até 23 |
| *Neva* | da Europa | até 25 |
| *Pernambuco* | do Norte | até 26 |
| *Ceará* | do Sul | até 27 |
| *Tagus* | do Sul | até 29 |

**Loteria da provincia.** — Terça-feira, 17 do corrente correrá a loteria 220 em beneficio da casa de beneficencia de Bezerros.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do seguinte em diante.

**Leilões**—Hoje realisa-se o seguinte :

*Pelo agente Dias*, á praça do Corpo Santo n. 9, do sobrado n. 26 da rua das Larangeiras.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 11 de abril de 1877 :

Antonio Ribeiro Guimarães, branco, Portugal, 11 annos, Recife ; febre amarella.

Francisco de Assis, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, casa dos expostos ; dentição.

Francisca Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 70 annos, casada, Afogados ; anemia.

Maria Brasileira, branca, Rio Grande do Norte, 67 annos, solteira, Santo Antonio ; hemorrhagia cerebral.

Augusto Manoel da Rocha, preto, Pernambuco, S. José ; febre amarella.

MUTILADO

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Agricultura e a questão da actualidade

III

No correr dos dous primeiros artigos temos visto quanto é desolador o estado da agricultura, e se bem que seja tristonho o quadro que se nos apresenta, não é todavia desesperado, maxime tendo á nossa frente um governo em quem sobra patriotismo e dedicação para não deixar perder e não que conduz os nossos mais vitaes interesses ao porto de salvação. Venham os bancos agricolas, a lei que regule as relações entre o proprietario e o trabalhador, lavrador, etc., venham os engenhos centraes, as estradas tanto de ferro, como communs, a instrucção profissional, o abatimento do imposto de exportação, e será banido da agricultura a tão fallada rotina como causa de seu definhamento.

Falla-se com grande açodamento da rotina como causa principal da morte da nossa agricultura, e os que assim fallam, são levados mais pelo gosto de censurar de que pelos conhecimentos technicos que teem da materia.

Não cessa duvida que á nossa agricultura faltam certos melhoramentos, porem não tantos quantos se lhe attribuem.

Assim se ainda não possuimos o mais aperfeiçoado methodo de fabrico do assucar, em compensação possuimos os mais aperfeiçoados motores, e os adoptados nos paizes mais adiantados na agricultura da canna.

Não ha agricultor nosso que ignore o plantio da canna por meio do arado; se este melhoramento não é seguido por todos, é porque as condições do nosso solo, não são as mesmas, que as dos velhos paizes da Europa, onde os campos estão bem arroteados e convenientemente amanhados, nós aqui pelo contrario, o nosso solo na maior parte é inaccessivel ao arado por ser coberto de um madeirame e raizame, proprios dos terrenos novos e pouco cultivados, e que só a acção do tempo e o trabalho continuado poderão extinguir, o que não se dá nos paizes da Europa, onde o solo é coberto de uma tenra herva e que nenhum estorvo causa ao arado.

Desejaria ver aqui empregados os instrumentos de roçar de que usam os europeus, porque então desenganar-nos-hia de que os instrumentos apropriados a roçar a tenra herva, não podem servir para roçar capoeiras grossas.

Não ha nenhum agricultor que ignore o systema da plantação por meio do estrume, que só apresenta vantagens consideraveis nos terrenos por sua natureza estereis.

Ora não havendo estas grandes necessidades do estrume, porque, os nossos terrenos são productivos, além de não precisarmos plantar sempre o mesmo terreno, porque existem terrenos com abundancia, ao invez do que se dá na Europa, além de ser mais custosa e dispendiosa tal plantação, como se attribuir á rotina o definhamento da lavoura, como pretendem muitos que fallam já da rotina agricola como mania ou falta de assumpto quando se trata da agricultura?

E' preciso, pois, confrontar o nosso solo com o de outros paizes da Europa, conhecer a sua topographia para se conhecer que as condições não são as mesmas, e que por conseguinte não devem ser os mesmos os meios a empregar, e então se conhecerá que não é a tão decantada rotina a causa do nosso atrazo, porque ella não é tanta quanta se suppõe, e demais onde só ha a rotina, não pode haver o desenvolvimento, e augmento progressivo de producção como tem havido nestes ultimos annos, ao passo que vão diminuindo os recursos com que devia contar a agricultura.

A agricultura aqui em Pernambuco tem sido inexpugnavel, e além de todas as crises porque tem passado, e está passando, tem contra si um cancro terrivel que é quem mais lhe anniquila a existencia, e este cancro é o commercio, que é hoje o maior inimigo da agricultura.

Tem sido tal o avassalamento da agricultura ao commercio, que causa compaixão ver como o correspondente de mãos dadas com o comprador impõe os preços, as qualidades e o peso dos productos que o agricultor manda para o mercado.

E uma vez que fallamos nas medidas urgentes que possam melhorar e favorecer a agricultura, não podemos omittir a palpitante necessidade do estabelecimento de balanças publicas, onde os productos do agricultor sejam conscienciosamente pesados, sahindo de suas conchas para a casa do comprador.

E' incrivel a maneira porque é pesado o assucar em casa do armazenario, bom peso, tara de saccos, e mais tantos e quantos não sabemos de que, é o pequeno, o insignificante prejuizo que tem o agricultor em cada sacco de assucar que manda, e depois dos nossos systemas de pesos e medidas (os taes kilos com que os matutos embirram, e que muito apropriadamente chamam o peso *quiló(ra)*) isto então subio de ponto, a sópa cahio-lhes no mel.

Se o agricultor manda o assucar bruto, quebra, se manda purgado, quebra, reclama ao correspondente, e este o primeiro cuidado que tem é justificar o armazenario—dizendo pesei seu assucar em taes balanças, e cresceu o peso na do armazem onde vendi, de sorte que o peso cresceu, e o pobre agricultor que manda 5 1/2 arrobas em cada sacco, recebe a conta de 4 1/2 arrobas e menos, e isto em assucar purgado, reclama á estrada de ferro e esta justifica-se, sendo o agricultor obrigado a crer na volitação do assucar que cria azas, sem duvida para voar para as algibeiras ou burras dos armazenarios, e devido a que este estado de miserias a que tem chegado a agricultura?

A dependencia em que se acha o agricultor para com o correspondente, que além de lhe fornecer o dinheiro em quantias insufficientes para as mais necessidades, lhe dá por um preço exorbitante, a prazos curtos, e amontoando juros de juros, de cujo onus tarde ou nunca se salva o agricultor, vendo-se obrigado a sujeitar-se aos preços e pesos que lhe manda o correspondente que de mãos dadas com o armazenario sugam todo o suor do pobre agricultor.

E este cancro não terá de desapparecer da agricultura com a creação dos bancos agricolas que deem dinheiros a modico juro, e a prazos longos, restaurando d'est'arte a independencia do agricultor?

Por certo que sim. E com as balanças publicas não estará garantido o peso real do producto do agricultor?

Por certo que sim. E não terá ganho muito o agricultor, que tendo garantido o peso de sua mercadoria, tem a precisa liberdade de a mandar vender por quem melhor lhe faça a venda? Por certo que sim.

E' portanto uma medida, a creação das balanças publicas, das salvadoras da agricultura, uma medida de vida e morte para os interesses do agricultor.

Que importa que se levante o commercio inteiro, e com o seu ouro haurido dos pobres agricultores, compre penas mercenarias para escrever contra a creação das balanças publicas?

Acima do ouro do commercio, á custa do pobre agricultor, está o patriotismo de nossa assembléa, e os bons e bem intencionados desejos do nosso governo que, não deixará passar desapercebido este nosso reclamo.

Querem a prova mais inconcussa do que acabamos de dizer, lancem as vistas para o commercio; o assucar não dá dinheiro, porém o armazenario, o correspondente ajuntam fortuna colossaes, teem palacios, riquissimos trens, criadagens, passam festas, gozam a verdadeira vida de fidalgos, emquanto que o pobre agricultor o que faz, mal dá para passar, e com uma economia franciscana.

Outr'ora os correspondentes recebiam as contas dos armazens e remettiam para os agricultores, e hoje pelo contrario, ficam-se com o original e mandam uma copia, de sorte que por esta copia fica o agricultor inhibido até de saber em que armazem foi vendido seu assucar, porque ella só indica a casa de residencia do correspondente.

IV

Não podemos deixar de dar espaço no correr destes artigos a uma medida de muito alcance, que não nos passando outr'ora senão como um sonho, a vamos traduzir como realidade, e é esta medida a creação de engenhos centraes.

O estabelecimento dos engenhos centraes vem fazer uma verdadeira revolução na agricultura, não aquella revolução que da linguagem de Cazelle era uma espada, flagello com que Deus fazia passar os filhos do socialismo, [illegible] o martyrio, mas a revolução que se espera pela transformação do trabalho, uma revolução pacifica, uma revolução que em vez de ser a progenitora da desolação e da morte, é a annunciadora da paz e do progresso. Quando tivermos o prazer de ver traduzido em facto, o grande principio economico da divisão do trabalho, pelo nosso agricultor, podemos ter a convicção de que a agricultura entrará em uma nova era de prosperidade.

Recapitulando, diremos que a creação de bancos agricolas, uma lei que fixe ou determine as relações entre o proprietario e o trabalhador, rendeiro, etc., etc., lei que faça chamar ao trabalho a esta parte da população que vive na vagabundagem, e uma policia especial que faça effectiva a mesma lei; a creação de balanças publicas como a medida que mais de prompto se deve a tomar, o estabelecimento dos engenhos centraes, e então que venham as estradas de ferro, a instrucção profissional, a colonisação e tudo quanto nos quizerem dar; na certeza de que emquanto não tivermos dinheiro com franqueza e barato, emquanto o trabalhador, morador, etc., etc., deixar seu amo, ou proprietario sem lhe dar a menor satisfação, emquanto puder andar d'aqui para alli sem o menor embaraço; emquanto não tivermos a garantia da quantidade daquella que mandamos para o mercado, a agricultura definhará até se concluir de toda.

E' este o prisma por onde vemos a situação agricola, digna de melhor sorte.

Antes, porém, de concluir-mos, seja-nos permittido que do alto da imprensa venhamos tributar o nosso preito de homenagem ao illustrado e benemerito Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, em quem muito nos honramos de encontrar um esforçado lidador em beneficio dos interesses da agricultura, de cuja classe é elle um dos mais denodados defensores.

Desde muitos annos que se faz sentir na agricultura a falta do élo dessa cadeia que estreitando entre si os agricultores, os faça assumir na sociedade o papel que lhes é dado representar.

Quando todas as classes da sociedade desde a mais distincta até a mais obscura se fazia representar por meio de uma associação, d'onde tiram toda a força, e só d'onde pode dimanar todo o elemento de vida e prosperidade, a agricultura jazia ao maior obscurantismo, só entregue ao acaso que com passos vacillantes, e por veredas tortuosas a conduzia a seu fim.

Entretanto, o Sr. Dr. Ignacio de Barros não obstante conhecer o indifferentismo que lavrava entre os nossos agricultores, tem procurado levantal-os do ostracismo em que teem vivido, organisando uma associação propriamente agricola, que mais tarde sendo comprehendida pelos agricultores sua necessidade, se agruparam em torno della, cercando-a de todos os elementos precisos para sua grandeza e prosperidade.

A corda do estimulo é que é preciso fazer vibrar no agricultor, em quem a rachitica e tacanha politica dos governos parasitas tem estragado ou antes procurado aniquilar os melhores sentimentos, implantando em seu seio a desunião.

Será tão sómente por meio do congraçamento e união dos nossos agricultores, que a agricultura poderá tornar-se um dia grande, e este congraçamento só se conseguirá por meio de uma associação que chamando todos a um centro, os faça esquecer os odios e sentimentos de rivalidades politicas, que os governos fracos e miseraveis tem cuidadosamente semeado entre os nossos agricultores para mais facil consecução de seus fins.

E' este congraçamento que o Sr. Dr. Ignacio de Barros tem procurado com todo afinco desenvolver e leval-o a effeito por meio da associação.

Senhores agricultores, quem vos falla é um dos da vossa classe, é preciso não descurarmos da nossa missão, e nem do nosso dever.

Não devemos perder o ensejo que nos proporciona os generosos sentimentos de um cavalheiro distincto, e que nos merece toda a confiança pela sua dedicação em bem de nossa classe até hoje esquecida.

Quem com tanta perseverança já tratou de erguer entre nós o espirito de associação agricola?

Assim, pois, a aurora do dia 3 de maio foi para a agricultura de Pernambuco, a da sua redempção.

Março, 15 de 1877.

*A. Venancio Cavalcante de Albuquerque.*

## Liberdade

Um dos habitantes da povoação do Jacú pede ao presidente e vereadores da camara municipal do Brejo da Madre de Deus que em face da lei e concernente ás mesmas posturas que cumpram com os seus deveres, já que teem sido infructiferas as reclamações feitas pela maior parte dos moradores, em consequencia das damnificações causadas pelo gado vaccum e cavallar, a ponto de acharem-se hoje bastantemente destruidos nas suas lavouras. Espero que Vs. Ss. deem as providencias necessarias [em nomear um fiscal] e não obrem com tanta iniquidade.

Se vier ao prelo o relatorio dos factos occorridos neste povoado!!! não se admirem; quero é ser attendido ao que me referi

*R. B.*

## Lagôa dos Gatos, 9 de abril de 1877

Enviado por Nosso Senhor Jesus Christo surgio em Lagôa dos Gatos, districto de Panellas, comarca do mesmo nome, o Revm. padre João Soares de Albuquerque, no dia 2 do proximo findo mez de março, sendo muito bem recebido pelo povo e pelo distincto vigario Revm. Genuino Walfrido de Souza Gurjão.

Debaixo das instrucções do mesmo Revm. vigario tem aquelle sacerdote prestado relevantes serviços á capella de Nossa Senhora da Conceição; pelo que o povo, que aliás tem conhecido as nobres qualidades que o distinguem, e o respeito religioso que manifesta, tributa-lhe estima e consideração, que tanto o honram como nobilitam o mesmo povo.

Quem dera, dulcissima aspiração! que o nosso clero, o clero brasileiro, fosse todo composto de ministros como o padre Soares de Albuquerque! Em tal caso, outra seria a attitude da igreja, outros os seus meios de acção, e certamente como outr'ora, sobrar-lhe-hia poder para pôr em debandada os filhos do erro.

Com effeito, o zelo e o fervoroso espirito religioso que distinguem o padre Soares de Albuquerque, tornam-n'o recommendado, e a sua incansavel actividade não desmerece, nem decrescerá, temos fé, nestes duros tempos que correm.

Continue, pois, o Revd. padre Soares na senda que trilha, que sempre terá a seu lado o povo lagoense, e entre elle muito particularmente

*O lagoense.*

ASSOCIAÇÃO

# Mutuação Philantropica e Protectora

**Estabelecida no Rio de Janeiro**

## Capital 1,000:000$

**Estatutos approvados pelo dec. n. 6320 de 20 de setembro de 1876.**

PRESIDENTE HONORARIO D'ASSOCIAÇÃO

S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

VICE-PRESIDENTE HONORARIO

S. Exc. o Sr. Visconde do Rio-Branco.

DIRECTORIA

*Presidente.*—O senador Dr. Joaquim Floriano de Godoy.

*Vice-presidente.*—O deputado Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

*Thesoureiro.* — O negociante Manoel Francisco da Silva Novaes.

BANQUEIRO

O Banco do Brasil.

AGENTE EM PERNAMBUCO

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.

A Mutuação Philantropica e Protectora, tem por objecto auxiliar e promover a prosperidade social, e o bem estar das classes menos favorecidas.

Em seus estatutos estabelece o seguinte:

1.º Mediante pequenas quotas, o artista, o trabalhador e o pequeno empregado obtem a propriedade de uma casa para sua habitação commoda e sadia, empregando com segurança suas economias, e evitando por esta fórma, pagar os exorbitantes alugueis que absorvem a maior parte de seus salarios.

2.º—Pela mesma fórma o colono agricultor adquire a casa e um terreno em que cultive.

3.º—Proporciona ao simples jornaleiro boa collocação donde tire os meios para tornar-se tambem proprietario.

4.º—Estimula os meninos de 8 a 18 annos, filhos de pais pobres, a transformarem-se em cidadãos prestantes, habilitados a exercerem qualquer dos ramos do trabalho industrial, pelo ensino theorico e pratico, que lhes proporciona a associação nos estabelecimentos que manterá para esse fim.

5.º — Facilita o estabelecimento de quem deseje dedicar-se á vida commercial ou industrial—nos locaes colonisados,—garantindo por meio de um seguro os effeitos que comprar.

6.º—Anima os commerciantes a dar impulso ao seu negocio, vendendo suas mercadorias sob fiança; afiançados, e proporciona facilidade a suas operações commerciaes por meio de garantia (convencional) da associação.

7.º—Obsta a depreciação do valor territorial da propriedade do fazendeiro, desenvolvendo sua producção por meio do braço livre; e amplia, sem prejuizo da industria agricola, a extincção do elemento servil no paiz.

Para informações, á rua do Vigario n. 7, primeiro andar; onde se subscrevem as acções do valor de 50$ cada uma, realizaveis em prestações, a 1.ª de 10 % e as seguintes de 5 % mensalmente. Ao accionista é permittido pagar a prestação além do prazo marcado, até tres mezes, pagando a multa de 5 %.

### Tabella predial da Mutuação Philantropica e Protectora

**RESUMO demonstrativo dos meios pelos quaes é adquirida a propriedade**

| VALOR DA CASA | QUOTA MENSAL DO PAGAMENTO AMORTISAÇÃO E JUROS | PRAZO EM QUE SE ADQUIRE A PROPRIEDADE — Annos | Mezes |
|---|---|---|---|
| 1:000$000 | 15$000 | 9 | 2 |
| 1:000$000 | 20$000 | 5 | 10 |
| 2:000 000 | 30$000 | 9 | 2 |
| 2:000$000 | 40$000 | 5 | 10 |
| 3:000$000 | 45$000 | 9 | 2 |
| 3:000$000 | 60$000 | 5 | 10 |
| 4:000 000 | 60$000 | 9 | 2 |
| 4:000$000 | 80$000 | 5 | 10 |
| 5:000$000 | 75$000 | 9 | 2 |
| 5:000$000 | 100$000 | 5 | 10 |
| 6:000$000 | 90$000 | 9 | 2 |
| 6:000$000 | 120$000 | 5 | 10 |
| 7:000$000 | 100$000 | 10 | — |
| 7:000$000 | 140$000 | 5 | 10 |
| 8:000$000 | 120$000 | 9 | 2 |
| 8:000$000 | 100$000 | 5 | 10 |
| 9:000$000 | 120$000 | 9 | 10 |
| 9:000 000 | 180$000 | 5 | 10 |
| 10:000 000 | 150$000 | 9 | 2 |

**Observação**

O individuo que desejar possuir uma casa no valor de 3:000$, por exemplo, pagará segundo os seus recursos 45$ ou 60$ mensalmente. No primeiro caso tornar-se-ha proprietario em 9 annos e 2 mezes, e no segundo em 5 annos e 10 mezes.

# Collegio de Santa Genoveva

**111—Rua da Aurora—111**

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter todo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verificarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado á educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.

Os seguintes foram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, idem.
8 Antonio Francisco dos Passos, plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 João Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de Albuquerque, idem.
18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção.
4 reprovados.

O director,
*A. M. de Amorim.*

## Instrucção primaria e secundaria

**N. 6—RUA DA IMPERATRIZ—N. 6**

Segundo andar

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles, que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua aula para a rua da Imperatriz n. 6, ficando assim os seus alumnos bem accommodados, visto o edificio prestar-se a esse mister.

Neste estabelecimento os alumnos são leccionados em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção, fiel observancia nos deveres religiosos, e nos que dizem respeito á sociedade: ha todo o esmero na saude dos alumnos, sendo que recebe pensionistas, meio-pensionistas e externos, assim como lecciona fóra do estabelecimento nas horas vagas.

São convidados os Srs. pais, correspondentes e mais pessoas interessadas, a comparecerem neste estabelecimento, afim de que se lhes exponha as vantagens que se offerece.

O professor desde já agradece em extremo a bondade com que o teem honrado os pais de seus alumnos, esmerando-se, como sempre, no cumprimento de seus deveres. Os preços são os mais commodos possiveis.

# Instituto de N. S. do Carmo

**72 de S. Francisco 72**

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

**Preços baratissimos.**

# Collegio de N. S. da Graça

**N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10**

DIRECTORA

**Mademoiselle Anna Carroll**

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

## Aos Srs. assignantes da Revista Agricola e Commercial

Tendo-se retirado o distribuidor desse jornal, desapparecido a lista dos assignantes, impossibilitando assim esta redacção de fazer a distribuição dos ultimos numeros, roga-se aos Srs. assignantes o obsequio de mandarem receber os que lhes faltarem, e bem assim o n. 24 que deve sahir no dia 20 do corrente, á rua do Imperador n. 48—Centro Agricola.

*A redacção.*

## Ao digno corpo eleitoral de Pernambuco

Sou muito grato a todas as pessoas que apoiaram minha candidatura na ultima eleição de deputados, e aos Srs. eleitores que nessa occasião me honraram com seus votos.

E' esta uma declaração que folgo de fazer por modo tão solemne, como é este porque a faço.

Agora se tem de proceder á eleição para preenchimento da vaga que ha na deputação dessa provincia.

A votação com que fui honrado, na eleição passada é bem significativa do apoio que tenho no eleitorado da minha provincia.

Além disto, acredito que os senhores eleitores que não poderam dar-me seus votos nessa eleição foram a isto levados por motivos que não contrariam a legitimidade da pretenção que tenho de occupar uma cadeira na camara temporaria; nem quizeram com seu procedimento manifestar falta de confiança em mim ou desaffeição pessoal.

Nestas condições apresento-me candidato na proxima eleição, e conto com a benevolencia de todos os senhores eleitores e o apoio decidido e franco dos meus amigos.

A todos protesto minha gratidão e estima, com a segurança de não olvidar os deveres que impõe o mandato de representante da nação, se merecer a honra de ser o eleito.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1877.

*Joaquim de Souza Reis.*

**N. 399.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.**

Quando os orgãos da respiração são demasiados debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa comparar como tonico, ao oleo de figado de bacalhão. Porém ouvimos dizer, que os resultados da sua operação variam.

Algumas são compostas de materias rançosas, outras adulteradas, em quanto que uma grande parte das composições que tomam o mesmo nome são completamente espureas.

Volvendo de todas estas, o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, nelle temos um especifico de prima-face e de uma reputação universal, que até hoje nunca desmentio as esperanças dos doentes.

Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrofulosas. Outros oleos de figado de bacalhão, podem ser puros, porém este indisputavelmente o é.

Como seja um objecto da maior importancia, para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor de uma preparação legitima, fará bem em confiar-se unicamedte na de Lanman & Kemp.

# COMMERCIO

# Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d., e bancario 24 3/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 24 1/8 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, 3 d/v. 397 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre o Porto, á vista, 120 e 121 0/0 de premio, bancario.
Cambio sobre Lisbôa, á vista, 121 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 11 | 318:859$615 |
| Idem do dia 12 | 61:336$861 |
| | 380:196$476 |

**Descarregam hoje 13 de abril de 1877**

Vapor inglez *Warrior*, (atracado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional *S. Salvador*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Cunha.

Patacho inglez *Bonita*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Escuna ingleza *Janie Haad*, varios generos para alfandega.

Brigue inglez *Janie*, carvão despachado para a terra.

Brigue allemão *Anna*, kerosene e fogo da China para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Lugar italiano *Pidio*, varios generos para alfandega.

Vapor nacional *Bahia*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche companhia.

## Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 12 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Amostras 25 volumes a diversos. Arroz 65 saccos á ordem, 100 a Antonio Francisco Corga, 12 a Brown Thonson & C. Arreios 4 caixas a Moreira Halliday & C., 1 a Theodoro Christiansen. Arcos de ferro 196 feixes a Parente Vianna & C.

Barras de ferro 24 aos consignatarios, 200 e 40 feixes a Samuel P. Johnston & C., 76 e 7 a Parente Vianna & C. Biscoutos 5 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 3 á ordem. Brandy 25 caixas á ordem.

Canos de chumbo 2 barricas a C. S. Hawkes & C. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C. Cerveja 25 barricas a Fernandes da Costa & C., 15 a H. Nuesch & C., 30 caixas a Ramos & Carvalho, 30 ditas á ordem, 3 barris a Samuel P. Johnston & C. Cera de parafina 3 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Chumbo 100 barris a Parente Vianna & C. Conservas 5 caixas á ordem. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Candieiros e pertenças 8 caixas á ordem. Chá 25 caixas á ordem, 4 caixas a Lebre Reis & C., 20 ditas a Mills Latham & C., 20 ditas a Antonio Francisco Corga, 7 a Bernardino Alves Barbosa, 6 volumes á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 10 a Joaquim de Souza Lima & C. Chapéos 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a Cramer Frey & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Alcoforado Vieira & C., 4 a Gonçalves, Irmãos & C., 1 Monhard, Mettler & C., 1 a Loyo Sobrinho & C. Calçado 1 caixa a Antonio Joaquim F. da Silva & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 á ordem, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, ditos e tecidos 6 caixas a Monhard, Mettler & C. Chapas de ferro 40 a Samuel P. Johnston & C. Cutilaria 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 caixas a Alipio Vieira & C., 2 caixas a Moreira Halliday & C., 2 barricas a Parente Vianna & C.

Drogas 3 caixas á ordem.

Estôpa 5 fardos a Adamson Howie & C., 10 a Camer Frey & C. Enxadas 16 barricas a Vianna Castro & C.

Ferragens 2 volumes aos mesmos, 3 a Moreira Halliday & C., 39 á ordem, 27 a Alipio Vieira & C., 11 a Samuel P. Johnston & C., 21 a Parente Vianna & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Salustiano Martins & C., 4 a C. S. Hawkes & C. Farinha de trigo 600 barricas aos consignatarios, dita de milho 356 caixas a Simpson & C. Fundos de cobre 4 feixes a Braga & Pimentel. Fio 3 fardos a Samuel P. Johnston & C., 4 caixas a Parente Vianna & C. Folha de cobre 24 e 1 caixa a Braga & Pimentel, ditas de Flandres 50 cunhetes aos mesmos, 200 a Samuel P. Johnston & C., ditas de latas 4 caixas aos mesmos, ditas de ferro 30 feixes aos mesmos, 100 a Cardozo & Irmão, ditas de zinco 3 caixas a H. Lundgreen.

Louça 15 gigas á ordem, 66 a Johnston Pater & C., 40 a Fernandes & Irmão, 48 e 5 barricas a Souza Bastos & C., 35 e 1 a Soares Castro & C., 1 barrica a Simpson & C. Linha 11 caixas a Oliveira Bastos & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 7 a Vaz & Leal, 1 a Theodoro Christiansen, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Antonio da Silva Faria. Lona 1 fardo a Fernandes Carvalho & C., 2 a Adamson & C.

Meias 2 caixas aos mesmos, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Theodoro Christiansen. Mercadorias 5 volumes a Oliveira Bastos & C., 3 á ordem, 3 a Vaz & Leal, 3 a H. Nuesch & C., 18 a T. Coimbra & C., 1 a Antonio da Silva Faria, 7 a Loyo Sobrinho & C., 4 a Parente Vianna & C. Medicamentos e drogas 27 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 2 o Wilson Brothers & C. Manteiga 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 14 á ordem, 50 barris aos consignatarios.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Samuel P. Johnston & C., 1 a Simpson & C.. ditos para estrada de ferro 140 volumes e peças á via-ferrea do Recife a S. Francisco. Ditos para fundição 47 volumes a Allan Paterson & C., ditos para gaz 2 caixas a Simpson & C. Oleo de linhaça 50 barris a Silva Guimarães & C., 5 á ordem, 1 tambor a Allan Paterson & C. Objectos de electro-plate 1 caixa a Moreira Halliday & C.

Perfumaria 2 caixas á ordem. Papel 18 fardos á ordem, 5 a Parente Vianna & C., 1 caixa a Ferraz & Pereira, 1 a Theodoro Christiansen. Pregos 1 barril a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 99 a Samuel P. Johnston & C. Pás de ferro 5 feixes a C. S. Hawks & C., 4 aos consignatarios. Presuntos 1 caixa á ordem. Provisões 3 caixas a H. Nuesch & C.

Queijos 2 caixas á ordem.

Tintas 1 caixa á ordem, 10 barris a Antonio E. da S. Camões, 2 a Allan Paterson & C., 50 tambores a H. Lundgreen. Toucinho 1 caixa á ordem. Telhas 1 caixa aos consignatarios. Tijolos 1 giga a Samuel P. Johnston & C. Tubos de ferro galvanisado 21 feixes aos mesmos. Tecidos diversos 71 volumes a Simpson & C., 25 á ordem, 12 a Loyo Sobrinho, 9 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Adamson Howie & C., 56 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a C. Guimarães Bastos, 26 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 5 a Severino & Irmão, 12 a Olinto Jardim & C. 22 a Braga Son & C., 127 a Brown Thonson & C., 19 a Magalhães & Rangel, 26 a João Narciso & C., 11 a Gonçalves Bastos & C., 135 a Gonçalves, Irmão & C., 80 a Machado & Pereira, 8 a Monhard Mettler & C., 9 a Augusto Bernet, 42 a Mills Latham & C., 1 a Papoula & C., 14 a Cramer Frey & C., 7 a Theadoro Christiansen, 1 a Parente Vianna & C., 23 a H. Burle & C.

Varões de cobre 58 feixes a Samuel P. Johnston & C. Vidros 11 barricas a Soares Castro & C., 3 e 1 caixa a Moreira Halliday & C. Velas 50 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 quintos a Silva Guimarães & C., 25 ditos a João do Rego Lima & C., 15 ditos a Bernardino Alves Barbosa, 30 ditos e 25 caixas á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 10 caixas a Ferreira da Rocha & Pinto.

Broxas 1 caixa a Manoel Alves Barbosa. Batatas 200 meias caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 34 a Francisco José da S. Guimarães, 10 a Bernardino Alves Barbosa, 10 a Ferraz & Pereira, 20 a Carvalho & Araujo, 10 a Alberto & Irmão, 12 a Carneiro Silva & C., 12 a João C. Gonçalves da Rosa; 44 a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a Cruz & Castro, 35 a Corga & Figueiredo, 34 a Cardoso & Martins.

Cebolas 50 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 30 a Silva Guimarães & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto. Conservas e azeite 28 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Ferragens 2 caixas a Manoel José de Oliveira Azevedo. Folha de louro 10 fardos a Ferraz & Pereira.

Jornaes 1 pacote ao administrador do correio.

Linhaça 2 barricas a Bartholomeu & C. Legumes 13 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C. Livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

Palitos e conservas 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Toucinho 100 barris a Silva Guimarães & C., 40 á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 15 a Bernardino Alves Barbosa, 25 a Oliveira Filhos & C.

Vinho 3 barris a Correia & C., 15 quintos a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 quinto a Antonio de Souza Rego, 2 quintos e 6 decimos a Poças & C.

Escuna allemã *Lieneri*, entrada de Hamburgo na mesma data e consignada a Domingos Alves Mathens, manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Azul ultramar 1 caixa a Otto Bohres & Successores, 1 a Manoel da Silva Faria & C. Alcatrão 30 barris á ordem, 30 a Manoel José de Aguiar & C. Alvaiade de chumbo 20 barris a Manoel Alves Barbosa.

Barras de ferro 498 a Parente Vianna & C., 207 a Otto Bohres & Successores.

Cevada germinada 200 garrafões a Mathias de Azevedo Villarouca. Chapas de marmore 12 aos consignatarios. Cestas 6 volumes a Parente Vianna & C. Cachimbos 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Conservas 1 caixa a H. Nuesch & C. Canela 5 caixas a Souza Bastos & C.

Drogas 3 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 1 a Manoel Alves Barbosa, 2 a Mathias de Azevedo Villarouca, 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelho 1 caixa á ordem. Espoletas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a José T. Leite Bastos. Ether 2 caixas a Augusto Caors, 1 a A. G. de Freitas & Guimarães. Escovas 2 caixas a Otto Bohres & Successores.

Ferragens 1 barrica aos mesmos, 15 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Grampos 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Garrafas vazias 54 volumes a H. Nuesch & C. Garrafões vazios 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 volumes a Fernandes & Irmão. Genebra 50 caixas aos mesmos.

Licores 6 caixas a H. Nuesch & C. Louça 2 gigas a Soares Castro & C.

Madeira de pinho 721 pranchões a Fonseca & Irmão. Miudezas 11 caixas a Otto Bohres & Successores, 1 a Manoel da Silva Faria & C. Machinas de costura 1 caixa a Otto Bohres & Successores.

Noz-moscada 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Objectos de latão e de ferro 1 caixa á ordem; ditos de vidro 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C., 6 a Soares Castro & C., 2 a Otto Bohres & Successores.

Perfumaria 1 caixa aos mesmos. Pregos 20 barris á ordem. Pentes de borracha 1 caixa á ordem. Phosphoros 6 caixas á ordem, 27 a Parente Vianna & C., 20 a Eduardo Moreira & C., 19 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 6 a H. Nuesch & C., 5 á Viuva Leitão Guerreiro & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a Lebre & Reis, 1 a Araujo Cruz & C. 4 ao consignatario, 10 a Souza Bastos & C., 5 a Ferraz & Pereira, 10 a Fernandes & Irmão. Papel 3 caixas a Mills Lathan & C.; dito de embrulho 100 fardos a Eduardo Moreira & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C.. 100 á ordem, 200 a Souza Bastos & C., 200 a Ferraz & Pereira, 22 a Antonio M. Monteiro & C. Parafina 4 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 3 a Francisco José dos Passos Guimarães. Palhinha 1 fardo a Moreira Halliday & C.

Velas stearianas 45 caixas a José Marcellino da Rosa & Filhos, 100 a Lebre Reis, 50 á ordem, 100 a Souza Bastos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE ABRIL DE 1877

### Portos do exterior

Na barca ingleza *Alfred*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 255 saccas com 19,097 kilos de algodão.

No brigue hespanhol *Integridade*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 300 saccas com 21,877 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: para o Porto, G. de Oliveira & C. 1 barril com 90 litros de aguardente.

Na galera portugueza *Joaquina*, carregaram: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 994 couros salgados com 11,920 kilos; L. J. S. Guimarães 576 saccos com 43,200 kilos de assucar mascavado.

### Portos do interior

No patacho allemão *Lisette*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. Raltar 12 pipas com 5,760 litros de alcool.

No lugar inglez *Madcap*, carregou: para o Rio de Janeiro, F. P. de Souza Cirne 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para o Rio de Janeiro, L. J. Marques de Araujo 702 saccos com 48,630 kilos de assucar branco e 290 ditos com 17,880 ditos de dito mascavado; B. Tomson & C. 350 saccas com 24,739 ditos de algodão.

Na barcaça *Monte Christo*, carregou: para o Natal, A. J. Paulo de Carvalho 2 saccos com 180 kilos de assucar branco e 2 ditos com 180 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Firmeza*, carregaram: para *P. de Alagoas*, C. de Oliveira & C. 1 volume com 30 kilos de doce.

## CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 11 | 4:9[illegible] |
| Idem do dia 12 | 88[illegible]774 |
| | [illegible]801$[illegible] |

## VOLUMES ENTRADOS

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 10 | 9,040 |
| No dia 11 | [illegible] |
| | 9,0[illegible] |

### VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 11 | 9,345 |
| No dia 12 | |
| Primeira porta | 482 |
| Segunda porta | 221 |
| Terceira porta | 359 |
| Trapiche Conceição | |
| Trapiche d'Alfandega | |
| | 10,397 |

### SERVIÇO MARITIMO

*Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega*

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 11 | 12 |
| No dia 12 | 2 |
| | 14 |

### NAVIOS ATRACADOS

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 11 | 1 |
| No dia 12 | 2 |
| | 3 |

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 11 | 14:713$804 |
| Idem do dia 12 | 1:694$425 |
| | 16:408$229 |

### CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 11 | 41:798$660 |
| Idem do dia 12 | 3:521$510 |
| | 48:320$170 |


# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

# INDEMNISADORA

**A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.**

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe Insurance Company**

AGENTES

## Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

## Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

**Estabelecida em Lisbôa em 1835**

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 12*

Liverpool por Lisbôa—20 dias, vapor inglez *Warrior*, de 911 toneladas, commandante W. Jackson, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—32 dias, patacho oriental *Tres Marias*, de 200 toneladas, capitão Julian B rbojo, equipagem 11, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Baltimore—29 dias, barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão G. M. Penfield, equipagem 13, carga 3,050 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C. Seguio para o Rio de Janeiro.

Hamburgo—39 dias, patacho allemão *Linenen*, de 130 toneladas, capitão Hons Croger, equipagem 7, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Santos—24 dias, barca franceza, *Alcyon*, de 285 toneladas, capitão Oliver B. Marie, equipagem 11, em lastro; á ordem.

*Navio sahido no mesmo dia*

Barcelona—Polaca hespanhola *Joven Rosalie*, capitão I. Meranbell, carga algodão.

*Observação*

Suspendeu do lamarão para Maceió o lugre sueco *Bondew*, capitão F. Nelson, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

# EDITAES

### Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que estão habilitados pela congregação para o proximo concurso, os seguintes candidatos inscriptos Drs.: Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, José Avelino Gurgel do Amaral, Antonio Carneiro Antunes Guimarães, José Austregesilo Rodrigues Lima, Catão Guerreiro de Castro, João Vieira de Araujo, Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de abril de 1877.

O secretario,

### Edital n. 248

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 8 de março ultimo, vai á praça no dia 9 de maio proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da estrada de Jaboatão á Luz, orçada em 18:760$000 e em apolices de 7 0/0 ao par, debaixo das condições abaixo transcriptas.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouro, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar e presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.

*Miguel Affonso Ferreira,*
Secretario.

Clausulas especiaes

Art. 62. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 63. Os trabalhos deverão ser começados no prazo de um mez e concluidos no de desoito mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 64. Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas. Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra promptas sobre uma extensão minima de 50 metros consecutivos.

Art. 65. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção de circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a inteira segurança dos viajante, animaes, vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo, não lhe dão direito a nenhuma indemnisação.

Art. 66. O prazo de responsabilidade para as obras será de um anno, contado do termo do recebimento provisorio.

Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando o empedramento, qualquer que seja a causa que exija as reparações.

Art. 67. Em tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas.

Importa este orçamento em 18:760$.

Victoria, 21 de outubro de 1876.—Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—O engenheiro interino, F. A. de Aragão Rabello.—Conforme.—Duperron.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O doutor Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 13 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda, por quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na sala das audiencias, logo depois de meio dia, a propriedade denominada Sant'Anna, na freguezia do Poço da Panella, com uma casa de sobrado d'um andar, edificação antiga, em máo estado, tendo 5 janellas na frente e escada por fóra, 3 casas terreas, tambem edificação antiga, do lado do poente, 10 pequenas casas do lado do nascente, sendo 9 unidas, e mais 3 cazinhas de taipa do mesmo lado do nascente; o terreno da mesma propriedade divide pelo lado do nascente com o rio Capibaribe, pelo norte com o riacho Parnameirim, pelo do sul com a propriedade denominada Sant'Anna de dentro, dos herdeiros do finado João Venancio Machado da Paz, e pelo do poente com a estrada, em solo proprio, com todas as suas pertenças e arvoredos de fructo, avaliada em 25:000$000. Penhorada ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher D. Anna Carolina da Silveira Miranda, por execução do Visconde do Livramento. E não havendo quem cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita sobre o preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de março de 1877. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.

Recife, 8 de março de 1875.

*Quintino José de Miranda.*

### Edital n. 296

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se aberto durante 30 dias uteis, a contar desta data, o recebimento por este thesouro, correspondente ao exercicio de 1875 a 1876, dos impostos abaixo declarados daquelles contribuintes que deixaram de effectua-los no consulado provincial, a saber:

Imposto sobre casas bancarias e de agencias 2$500 por tonelada de alvarenga; 250$ por fabrica de sabão e deposito de carvão; 60 rs. por litro de aguardente; 50$ por taverna que vender quinquilharia; 8 0/0 sobre escriptorio e casa de consignação; 2$ por escravo maior de 12 annos; 18 0/0 sobre estabelecimento dentro da cidade; 6 0/0 sobre dito fóra desta, e decima urbana das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista, Afogados Varzea, Graça e Poço da Panella.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

### Edital n. 297

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 de março ultimo, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 17 de maio vindouro, a obra da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, orçada em 8:360$, sobre as clausulas abaixo transcriptas:

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de abril de 1877.

O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes para a arrematação das obras da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros.

1ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, será executada de conformidade com o respectivo orçamento e plantas approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:360$.

2ª O arrematante dará começo a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de 12 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes em apolices da divida publica provincial.

4ª O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro fiscal da obra.

5ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 19 de março de 1877.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—Duperron. Conforme—*Miguel Affonso Ferreira.*

### Juizo dos feitos da fazenda nacional

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda em tres praças successivas deste juizo, e a requerimento de Jorge Tasso, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo fallecido José Jacomo Tasso, as quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olinda a rua de S. Jorge n. 1, medindo 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com a extensão de 15 metros e 70 centimetros e portão ao lado: o primeiro andar tem 2 salas e 6 quartos; o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão 1 sala, 4 quartos e cosinha, tudo em bom estado, avaliado todo o sobrado por [illegible]:000, as quaes quatro partes pertencem aos executados Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e tem de serem vendidas a quem mais der, em hasta publica deste juizo, e caso não hajam licitantes nas tres audiencias, serão as referidas partes adjudicadas com o abate da lei, ao mesmo testamenteiro e inventariante dos bens do exequente José Jacomo Tasso.

Recife, 2 de março de 1877.

O escrivão,
*José Francisco do Rego Barros.*

A arrematação terá lugar no dia 13.

# Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega, se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, se ha de arrematar na porta desta repartição, livre de direito e sujeita ao imposto da capatazia, uma caixa marca F M & C, n. 125, vinda no vapor inglez *Buben*, descarregada em 19 de março proximo passado, contendo 8 duzias de brocha para caiar, pesando 13 kilos; as quaes se acham avariadas e foram abandonadas aos respectivos direitos por Ferreira Maia & C.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1877.

O inspector,
*Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes de diversos impostos a cargo da collectoria de Nazareth, do exercicio de 1875-1876, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

*Recife, 7 de abril de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.*

### COLLECTORIA DE NAZARETH

Relação da divida do exercicio de 1875 a 1876, proveniente dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria de Nazareth.

Decima

| | |
|---|---|
| Rua da Concordia de Nazareth n. 2.—Antonio da Motta | 3$360 |
| Soledade idem, n. 28.—Alexandre Antonio da Silva | 3$360 |
| Riachuelo idem, n. 21.—Antonio José de Azevedo Matão | 8$898 |
| Paysandú idem n. 19.—D. Anna Carolina Bezerra de Mello | 5$562 |
| Idem idem n. 8.—A mesma e orphãos de Henrique Pereira de Lyra | 11$124 |
| Baixa de Alagôa-Secca n. 2.—Antonio Almeida da Cunha | 4$448 |
| Nova idem n. 7.—Antonio Romão | 2$224 |
| Flores de Tracunhãem n. 1.—Antonio Delgado de Borba | 6$674 |
| Largo da matriz idem.—Antonio Pereira de Albuquerque | 5$562 |
| Soledade de Nazareth ns. 27 e 56.—Bellarmino José Gomes | 5$006 |
| Baixa de Alagôa-Secca ns. 5, 7 e 9.—Bento Alves Prazim | 10$012 |
| Commercio idem ns. 22, 23 e 24.—Bellarmino José da Motta | 14$462 |
| Boa-Vista idem n. 23.—O mesmo | 7$786 |
| Nova idem n. 33.—O mesmo | 2$224 |
| Flores de Tracunhãem n. 11.—Bento Barbosa do Sacramento | 6$674 |
| Pedro II de Nazareth n. 10.—Candido Francisco de Mello Cavalcante | 17$798 |
| Tamandaré idem n. 3 A.—Custodio de tal | 3$336 |
| Bom Jesus idem n. 22.—Demetrio José Pinto | 4$448 |
| Direita de Vicencia n. 22.—Emiliano Rangel | 3$336 |
| Fundão de Tracunhãem n. 8 A.—Eloy Pereira de Lyra | 2$224 |
| Fundão e Rosario ns. 2, 12 e 14.—O mesmo | 3$006 |
| Manguinho de Nazareth ns. 7 e 9.—Major Francisco de Paula Barreto | 15$574 |
| Rosario idem n. 16.—Francisco Luiz de Santa Anna | 4$448 |
| Cruz idem ns. 16 e 18.—Francisco Antonio dos Santos | 5$562 |
| Idem idem n. 39.—Feliberto de tal | 3$894 |
| Fundão e Viração de Tracunhãem ns. 5, 8 e 9.—Francisco Correia de Mello | 12$230 |
| Vigario e Soledade de Nazareth ns. 8 e 9.—Major Ignacio Vieira de Mello | 6$674 |
| Paysandú idem n. 11.—O mesmo | 16$686 |
| Concordia idem n. 6.—José Joaquim Lopes | 3$336 |
| Soledade idem n. 3 A.—José Rufino | 3$336 |
| Tamandaré idem n. 7.—José Francisco do Carmo | 6$674 |
| Rosario e Tamandaré idem ns. 1 e 37.—Joaquim Pedro de Alcantara | 6$674 |
| Paysandú idem ns. 25 e 27.—Dr. José Maria Cardoso | 14$462 |
| Soledade idem n. 70.—José Leite | 4$448 |
| Idem idem n. 54.—José Gajeiro | 2$224 |
| Boa-Vista de Alagoa Secca n. 3.—José Matheus | 4$448 |
| Commercio idem n. 12.—José da Rocha | 2$224 |
| Baixa idem ns. 4 e 10.—Joaquim Marques Ribeiro | 6$674 |
| Idem idem n. 43.—João Rodrigues Mariz | 3$336 |
| Rosario de Alliança n. 16.—José Joaquim | 2$224 |
| Idem idem ns. 21 e 38.—João Reinaldo | 6$488 |
| Idem idem n. 31.—José Ignacio de Santa Anna | 2$224 |
| Cemiterio de Vicencia n. 1.—José Gonçalves dos Santos | 4$448 |
| Fundão de Tracunhãem n. 21.—João Ignacio de Albuquerque | 3$336 |
| Baixa de Alagôa Secca ns. 27 e 41.—Lourenço Thomaz | 5$562 |
| Bom Jesus de Nazareth ns. 34 e 36.—Manoel Silvestre do Monte | 6$674 |
| Vigario idem n. 7.—Maria Umbelina de Jesus | 3$336 |
| Pedro II idem n. 15.—D. Marcionilla Barreto da Silveira | 17$798 |
| Idem idem n. 19.—Os herdeiros de Manoel Duarte | 17$798 |
| Rosario idem n. 29.—Marcelino de tal | 2$22 |
| Idem idem n. 41.—Manoel Jurubeba | 2$224 |
| Baixa de Alagôa Secca n. 19.—Manoel Lopes | 4$448 |
| Commercio idem n. 20.—O mesmo | 4$448 |
| Nova idem n. 31.—O mesmo | 2$224 |
| Baixa idem n. 53.—Manoel Elisiario de Andrade | 3$336 |
| Idem idem n. 57.—O mesmo | 8$898 |
| Nova idem n. 5 A.—Manoel da Motta Silveira | 2$224 |
| Direita de Vicencia ns. 24, 31, 32, 40 e 41.—Manoel Joaquim Monteiro | 17$786 |
| Aurora de Tracunhãem n. 2.—Padre Manoel Verissimo Pereira | 6$674 |
| Riachuelo de Nazareth n. 5.—Os herdeiros de D. Rita | 4$448 |
| Cruz idem n. 59.—Rita Maria da Conceição | 2$224 |
| Rosario de Alliança ns. 1 e 32.—Severino Ribeiro de Mello | 7$786 |
| Fundão de Tracunhãem n. [illegible].—Sabino Archanjo de Farias | [illegible] |
| Rosario de Nazareth n. 21.—[illegible] Pantaleão de Moraes | 3$336 |
| Bom Jesus idem n. [illegible].—Virgilio Bezerra Cavalcanti de Lacerda | 6$674 |

Imposto de 6 0/0 de diversos estabelecimentos.

| | |
|---|---|
| Pedro II de Nazareth n. 1[illegible].—Albuquerque Irmão, loja | 11$965 |
| Idem idem n. 10.—Aquilino Coutinho Barreto da Silveira | 11$865 |
| Commercio de Tracunhãem n. 1.—Antonio Joaquim de Mello, cartorio de paz | 2$966 |
| Baixa de Alagôa Secca n. 17.—Antonio Pereira, venda | 2$224 |
| Pateo do Bom Despacho idem n. 1.—Antonio Luiz Rabello, idem | 2$966 |
| Boa-Vista idem n. 1.—Antonio Pereira de Albuquerque, idem | 2$966 |
| Teitanduba n. 1.—Amaro Gomes de Oliveira Coutinho, idem | 2$966 |
| Camararal n. 1.—Antonio Jorge Guerra, idem | 2$966 |
| Brilhante n. 1.—Antonio de França Oliveira, idem | 2$224 |
| Chã do Uruçú n. 1.—Antonio dos Santos Cachoeira, idem | 2$224 |
| Commercio de Alagôa Secca n. 2.—Bellarmino José da Motta, idem | 3$708 |
| Baixa idem n. 7.—Bento Alves Prazim, idem | 2$224 |
| Bonito n. 1.—Bernardino de Senna Camara, idem | 2$224 |
| Chã de Angelica n. 1.—Benigno Tavares Pessoa, idem | 2$224 |
| Pedro II de Nazareth n. 4.—Major Francisco de Paula Barreto Cunha, loja | 5$932 |
| Bom Jesus de Nazareth n. 1.—Idalina Purcina das Virgens, venda | 7$416 |
| Payssandú idem n. 11.—Major Ignacio Vieira de Mello, cartorio de orphãos | 11$124 |
| Baixa de Alagôa Secca n. 13.—José Ribeiro de Moura, venda | 2$224 |
| Commercio idem n. 20.—João Antonio de Oliveira, idem | 2$966 |
| Baixa de Vicencia n. 2.—Joaquim José Gonçalves, idem | 3$708 |
| Direita de Angelica n. 21.—José Escomilha, loja | 6$674 |
| Açude de Alagôa do Carro n. 5.—João Pinto Cordeiro, venda | 2$224 |
| Jaguamerim n. 1.—José Antonio de Almeida, idem | 2$966 |
| Chã do Carpina n. 1.—José Bento de Moura Lyra, idem | 2$966 |
| Areia de cima n. 1.—João Francisco Simão, idem | 2$224 |
| Ribeira n. 1.—José Dias de Almeida, idem | 2$224 |
| Oratorio n. 1.—João da Costa Ribeiro, idem | 3$708 |
| Payssandú de Nazareth n. 25.—Dr. José Maria Cardoso, escriptorio de advogado | 4$448 |
| Idem idem n. 3.—Dr. Joaquim Eduardo Pina, idem | 3$708 |
| Rosario n. 1.—Jacintho Xavier de Lacerda, escriptorio de paz | 2$966 |
| Largo da matriz de Tracunhãem n. 2.—Leonillo Lins Carneiro de Albuquerque, taverna | 3$705 |
| Cruz n. 25.—Manoel Bezerra de Albuquerque, taberna | 2$472 |
| Rosario de Alliança n. 35.—Manoel Correia dos Santos, idem | 3$705 |
| Commercio de Alliança n. 8.—Manoel Gonçalves da Silva, idem | 2$966 |
| Baixa de Alliança n. 19.—Manoel Elizario de Andrade, idem | 5$932 |
| Ladeira do Juá n. 1.—Manoel Ferreira, idem | 2$224 |
| Parões n. 1.—Manoel Alves Pereira, idem | 2$966 |
| Vigario de Nazareth n. 7.—Manoel Ferreira Xavier, cartorio de paz | 2$224 |
| Pedro II Trigueiro n. 1.—Miguel Firmino dos Anjos, taverna | 2$966 |
| Pedro II de Nazareth n. 11.—Orlando Miquilino de Almeida, cartorio crime | 5$197 |
| Parões n. 1.—Pedro Ivo Rodrigues, cartorio de paz | 2$966 |
| Commercio de Alliança n. 4.—Quintino José de Mello, taverna | 2$224 |
| Pedro II de Nazareth n. 1.—Sebastião Fernandes dos Santos Leal, idem | 8$899 |
| Areia de cima n. 1.—Severino de Deos Quaresma, idem | 2$224 |
| Floresta n. 3.—Sabino Archanjo de Farias, idem | 2$224 |
| Rolo n. 1.—Vicente Braga da Cunha, idem | 2$224 |
| Sol de Tracunhãem n. 11.—Antonio Gomes Vieira de Albuquerque, idem | 6$180 |
| Fundão de Tracunhãem n. 14.—Eloy Pereira de Lyra, idem | 2$966 |
| Commercio Alagoa do Carro n. 4.—Joaquim Cavalcante de Albuquer, idem | 3$708 |

Imposto de 60 rs. por litro de aguardente

| | |
|---|---|
| Vigario de Nazareth n. 1.—Antonio da Costa Pereira | 5$190 |
| Boa-Vista de Alagoa Secca n. 1.—Antonio Pereira de Albuquerque Mello | 2$070 |
| Teitanduba n. 1.—Amaro Gomes de Oliveira Coutinho | 8$282 |
| Pateo do Bom despacho de Alagoa Secca n. 1.—Antonio Luiz Rabello | 4$140 |
| Chã de Angelica n. 1.—Antonio Sabino | 3$090 |
| Brilhante n. 1.—Antonio de França de Oliveira | 8$282 |
| Maltiz n. 1.—Antonio José Coelho | 4$140 |
| Commercio Alagoa Secca n. 22.—Bellarmino José da Motta | 6$180 |
| Baixa de Alagôa Secca n. 7.—Bento Alves Prazim | 4$140 |
| Bonito n. 1.—Bernardino de Senna Camello | 5$190 |
| Chã de Angelica n. 1.—Benigno Tavares Pessoa | 3$090 |
| Fundão de Tracunhãem n. 14.—Eloy Pereira de Lyra | 5$180 |
| Baixa de Alagoa Secca n. 2.—Francisco Antonio de Almeida | 4$140 |
| Alagoa D'anta n. 1.—Francisco Gomes de Mello | 4$140 |
| Terra Nova n. 2.—Feliciano Freire | 6$180 |
| Bom Jesus de Nazareth n. 1.—Idalina Porcina das Virgens | 8$280 |
| Commercio de Alagoa Secca n. 20.—João Antonio de Oliveira | 6$180 |
| Commercio de Alagoa Secca n. 4.—Joaquim Cavalcante de Albuquerqe | 12$360 |
| Chã do Diamante n. 1.—José Paulo de Almeida | 8$282 |
| Chã do Carpina n. 1.—José Bento de Menezes Lyra | 10$320 |
| Coco Secco n. 1.—José Antonio de Almeida | 12$360 |
| Areia de Cima n. 1.—João Francisco Simão | 6$180 |
| Ribeira n. 1.—José Dias de Almeida | 5$160 |
| Terra Nova n. 3.—José Coelho | 6$180 |
| Terra Nova n. 4.—José Amaro | 6$180 |
| Largo da Matriz de Tracunhãem n. 2.—Leonillo Lins Carneiro de Albuquerque | 8$282 |
| Cruz de Nazareth n. 25.—Manoel Bezerra de Albuquerque | 4$140 |
| Baixa de Alagoa Secca n. 57.—Manoel Elizario de Andrade | 6$180 |
| Commercio de Alliança n. 8.—Manoel Gonçalves da Silva | 4$140 |
| Rosario de Alliança n. 35.—Manoel Correia dos Santos | 8$282 |
| Chã do Carpina n. 4.—Manoel Francisco Cavalcante | 5$160 |
| Floresta n. 1.—Manoel Ferreira da Rocha | 8$282 |
| Tipis n. 2.—Pedro Pereira da Silva | 3$090 |
| Areia de cima n. 1.—Severino de Deus Quaresma | 6$180 |
| Commercio de Alagoa Secca n. 4.—Quintino José de Mello | 4$140 |
| Floresta n. 3.—Sabino Archanjo de Farias | 8$282 |
| Tupá n. 1.—Zeferino Gomes | 6$180 |

Imposto de 2$ sobre escravos não empregados no serviço da lavoura

| | |
|---|---|
| Baixa de Vicencia n. 22.—Antonio Vieira Bernardo | 2$060 |
| Payssandú de Nazareth n. 11.—Major Ignacio Vieira de Mello | 6$180 |
| Idem idem n. 20.—D. Ignacia Joaquina de Barros Cardozo | 2$060 |
| Pedro II de Nazareth n. 19.—Dr. [illegible] | 2$060 |
| Payssandú n. 17.—Dr. José Maria Cardoso | 2$060 |
| Baixa de Alagoa Secca n. 50.—Manoel Elizario de Andrade | 4$120 |
| Idem idem n. 3.—Vicente Muniz da Silva Borges | 2$060 |

Imposto de 12 por cento sobre bens de raiz pertencente á corporação de mão morta

| | |
|---|---|
| Tupá, Maré e Baruana n. 1.—O mosteiro de S. Bento proprietario de tres propriedades | 111$240 |
| Agua Branca, Macambira, Campina de sipó branco, Cageira, Caxoeira, Paraná, Facão, Cotias n. 1.—O mosteiro do Carmo de Goyanna proprietario de oito propriedades | 72$676 |

Imposto de 3$500 sobre cabeça de gado vaccum

| | |
|---|---|
| Boa Sorte n. 1.—João Quaresma Pereira de Araujo | 204$075 |

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1877.

# DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez que tem de ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que se-lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O administrador,
*Manoel Carneiro de Souza Lacerda*

## Consulado provincial

Com o prazo de trinta dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta nesta repartição, a arrecadação relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, proveniente de annuidades e concertos concernentes aos apparelhos collocados em semestres anteriores, pela Recife Drainage Company, nos predios da freguezia da Boa-Vista.

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação, do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente de apparelhos, differenças, encanamento, annuidades e concertos, relativos ao 2.º semestre de 1874—75, e concernentes ás diversas casas das freguezias desta cidade, abaixo mencionadas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ruas e ns.: S. Jorge, 141; Alvares Cabral, 3; Marquez de Olinda, 7 e 9.

Freguezia de Santo Antonio.

Ruas e ns.: Duque de Caxias, 75, 75, 87; Cabugá, 14; Larangeiras, 2; Livramento, 1; Visconde de Inhauma, 1; Pedro Affonso, 59.

Freguezia de S. José

Ruas e ns.: Dias Cardoso, 5, 23 A; Vidal de Negreiros, 29, 72; Marquez do Herval, 133.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas e ns.: Imperatriz, 58; Ponte Velha, 24; Capibaribe, 16, 18; Gervasio Pires, 73; Socego, 19; Visconde de Albuquerque, 73, 119; Camarão, 9; Barão de S. Borja, 55; General Seara, 19; S. Gonçalo, 30; Principe, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 20; Attracção, 12; travessas das Barreiras, 1, 3, 9, 11, 13, 15; do Palacio do Bispo, 25.

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação das importancias devidas a Recife Drainage Company, por annuidades e concertos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, e pelas quaes estão obrigados os consenhores dos predios das freguezias do Recife e de Santo Antonio, abaixo citados:

Rua do Commercio n. 40.
Rua de Santa Thereza n. 26.
Rua do Marquez do Herval n. 21.
Largo do Paraizo n. 30.

Consulado provincial, 7 de abril de 1877.—O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*


# INDEMNISADORA

Em observancia ao que preceitua o art. 19 dos estatutos da companhia de seguros Indemnisadora, serão vendidas 10 de suas acções ns. 171 a 180.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4.

Recife, 6 de abril de 1877.


## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas que teem em seu poder os expostos, para que venham acompanhadas delles receber do Sr. thesoureiro as mensalidades, vencidas de janeiro a março findo, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de abril de 1877.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Junta commercial

Esta secretaria solicita aos Srs. commerciantes abaixo indicados, que venham dar andamento aos papeis que pendem de decisão desta junta, ou retiral-os mediante recibo.

Netto & Pereira.
Rodrigues & Martins.
Luiz José da Costa Amorim & C.
João Rufino da Silva.
Rodrigues & Lopes.
Lapa Ribeiro & C.
Costa Maia & C.
Martins & C., registro de marca.
Floriano Gonçalves da Silva, registro de marca.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Carlos da Fonceca Carvalho & C.
Leitão & Oliveira.
Brito & Angeira.
Negreiros & Irmão.
João Felix Pereira & C.
João Rodrigues Lopes & C.
Guimarães Ribeiro & C.
Antonio Monteiro de Mello (da praça de Maceió).
Rodrigues Amorim & C.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 12 de abril de 1877.

O secretario,
*Julio Guimarães.*

### Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

Por este juizo se venderá em praça publica, no dia 20 do mez de abril viadouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea n. 242, sita á rua Imperial, com 11 metros e 20 centimetros de comprimento, e 6 metros e 80 centimetros de largura, tendo duas salas divididas por uma arcada na frente e duas ditas atraz nas mesmas condições, e de cada lado 2 quartos com corredor, 2 cozinhas externas, quintal em aberto, de um lado um terreno murado na frente, com 4 metros e 30 centimetros, avaliado por 300$.

Outra casa terrea n. 12, sita á rua Vinte Quatro de Março, outr'ora praça do Cabugueiro, medindo 18 metros e 72 centimetros de comprimento, e 5 metros e 13 centimetros de largura, com 2 salas, 1 quarto, 2 corredores e cozinha externa, quintal pequeno, e uma cacimba meeira, avaliada por 7 0$.

Em outra casa de n. 123, sita á rua da Palma, medindo 17 metros e 20 centimetros de fundo, e 4 metros e 30 centimetros de largura, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, quintal murado, com cacimba meeira, e sotão com 2 janellas na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, avaliada por 500$, todas de tijolo e cal, penhoradas aos herdeiros de José Hyginio de Miranda para pagamento do que devem á fazenda nacional. Recife, 26 de março de 1877.—Visto.—Rgode, 6 de abril de 1877.—*Pedro Affonso.*


### The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.


## Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria do mesmo, avisamos os Srs. socios que se acha contratado o Illm. Sr. Dr. Pontual, morador á rua do Marquez de Olinda, 2º andar, n. 25, para prestar seus serviços medicos a todos os Srs. socios que se lhe apresentem, em conformidade do § 9º do art. 11, [das 11 horas á 1 hora da tarde] e que estejam nas condições do que marca o § 2º do art. 14 dos estatutos, sem o que não poderão ser medicados.

Os Srs. socios que ainda não tenham dos novos estatutos os poderão reclamar do cobrador, ou na rua do Cabugá n. 18.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, aos 31 de março de 1877.

*Cesario A. S. Papoula,*
Secretario.

## Cassino Pernambucano

**Domingo, 15 do corrente haverá reunião familiar; principiará ás horas da noite.**

## Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido hontem numero legal de accionistas, a directoria de novo os convida para reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente, ao meio dia, no 2.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 48, afim de darem sua approvação á nomeação do Sr. major Laurentino José de Miranda, para o cargo de gerente da companhia. De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião se effectuará com qualquer numero de accionistas que comparecer.

Pernamcubo, 12 de abril de 1877.

### Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 16 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento até setembro proximamente vindouro, dos objectos abaixo declarados.

Para aprendizes artifices

Bonets do uniforme, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, e travesseiros de linho cheios de palha.

Para aprendizes avulsos

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, e cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul, blusas de panno azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, camisas de brim branco, camisas de algodão azul, trançado, mescla, calças de flanella azul ferrete, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, calças de algodão azul trançado, mescla, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, capas de brim branco para bonets, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem, e capas de oleado preto para bonets.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 12 de abril de 1877.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

### Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio do preto liberto, Rufino, crioulo, escravo que foi de Manoel Correia do Nascimento, cujo preto fallecera intestado, na Capunga, freguezia da Graça, onde morava, são de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, e a requerimento do respectivo curador, chamados todos os seus parentes, successores, e a todas as pessoas que tiverem direito a tal espolio a habilitarem-se em juizo, na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859. Recife, 15 de março de 1877.

O escrivão,
*Luiz da Veiga Pessoa.*

### SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| Rua do Encantamento | |
| 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado] | 240$000 |
| Rua da Moeda | |
| Casa terrea n. 47 | 200$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Idem n. 68 | 200$000 |
| Rua de Santa Thereza | |
| Idem n. 5 [fechada] | 234$000 |
| Idem n. 7 [fechada] | 223$000 |
| Rua de Santa Rita | |
| Casa terrea n. 32 [fechada] | 227$000 |
| Rua da Ponte Velha | |
| Casa terrea n. 31 | 157$000 |
| Rua da Lapa | |
| Sobrado n. 8 | 373$000 |
| Rua dos Pescadores | |
| Casa terrea n. 11 | 244$000 |
| Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas | |
| Idem n. 8 [fechada] | 314$000 |
| Visconde de Albuquerque | |
| Idem n. 61 | 140$000 |
| Rua dos Guararapes | |
| Idem n. 82 | 181$000 |
| Rua de S. Jorge | |
| Idem n. 92 | 301$000 |
| Rua do Pharol | |
| Idem n. 80 | 183$000 |
| Rua do Coronel Suassuna | |
| Loja do sobrado n. 41 [fechada] | 120$000 |
| Becco do Abreu | |
| Loja do sobrado n. 2 [fechada] | 144$000 |
| 2º andar, idem idem | 120$000 |
| 3º andar, idem idem | 120$000 |
| 4º andar, idem idem | 120$000 |
| Rua do Burgos | |
| Sobrado de um andar n. 13 (fechado) | 245$000 |
| PATRIMONIO DE ORPHÃOS | |
| Rua do Marquez de Olinda. | |
| 1º andar do sobrado n. 53 | 600$000 |
| 2.º andar idem | 500$000 |
| 3º idem idem | 400$000 |

Rua do Encantamento
1º andar do sobrado n. 11 — 300$000
2º andar idem — 300$000
Becco das Boias
1º andar, e loja n. 18 — 480$000
Ponte Velha
Casa terrea n. 44 [fechada] — 428$000
Rua da Madre Deos
tem n. 2 (fechada) — 311$000
Largo do Paraizo
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29 — 130$000
Rua de S Jorge
Casa terrea n. 94 — 251$000
Idem n. 100 — 268$000
Rua do Bom Jesus
Sobrado n. 14 — 653$600
1º andar do sobrado n. 29 — 300u000
Rua da Senzala Velha
Casa terrea n. 16 — 509$000
Idem n. 18 — 244$000
Sobrado n. 136 — 832$000
Rua da Guia
Casa terrea n. 29 — 202$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 45 — 573$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de março de 1876.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

---

THEATRO
## SANTA ISABEL
**Sabbado, 14 de abril de 1877**
BENEFICIO

A favor das victimas da secca do norte do imperio promovido pelo artista Manhonça e por elle offerecido á commissão de soccorros, organisada nesta cidade para tal fim.

A execução de uma brilhante symphonia, pela orchestra, sob a direcção do maestro Colás servirá de preludio a representação da excellente comedia-drama em 5 actos, ornada de musica

## Virtude e cynismo

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º O encontro no theatro.
2.º O vaso de rosas do Japão.
3.º O segredo da carta.
4.º Banquete e orgia surprehendidos.
5.º O castigo do vicio e a virtude coroada.

NUMEROS DE MUSICA

1.º Romance.
2.º Couplet.
3.º Rondó.
4.º Melodia e grande forte pela orchestra.
5.º Couplet.
6.º Canção.
7.º Melodia e grande forte pela orchestra.
8.º Harmonia pela orchestra.
9.º Côro bachanal da orgia.
10. Polka e côro, convite ao prazer.

A musica é original do maestro Colás.

O artista Manhonça, conscio da benemerencia do illustrado publico pernambucano, solicita a sua generosa concurrencia para fim tão humanitário—o de soccorrer com o seu obolo a indigencia dos nossos irmãos do norte, devastados pela aterradora secca de que estão sendo victimas.

A illustre commissão de soccorros a quem é offerecido o espectaculo, irá aos camarotes n'um dos intervallos, agradecer e receber as esportulas que a generosidade das familias houver de dar.

Principiará ás 8 horas.

O artista Manhonça agradece aos Srs. Carvalho Junior & C. o espontaneo favor que lhe offereceram, transcrevendo abaixo a carta que os mesmos senhores lhe dirigiram.

Illm. Sr. Manhonça.—Os abaixo assignados lendo no *Jornal do Recife* de hoje, um annuncio de V. S. em que diz ir solicitar do Exm. Sr. presidente da provincia o theatro Santa Isabel para dar um espectaculo em favor das victimas da secca do norte do imperio e querendo adherir á humanitaria idéa de V. S., nos apreçamos pelo presente em declarar-lhe que nos promptificamos a fornecer-lhe todo e qualquer movel preciso para dito espectaculo, dando deste modo o maior apreço á sua generosa e justa idéa.—Somos de V. S. criados e obrigados

*Carvalho Junior & C.*

S. C.-29 de março de 1877.

---

## MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Fernando de Noronha

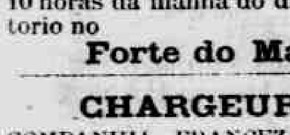

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 16 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 14 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

**Forte do Mattos n. 12.**

---

**CHARGEURS REUNIS**
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

*Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.*

STEAMER,
## Henri IV
Commandante Boullenger

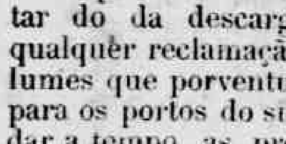

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
*42— Rua do Commercio— 42*
Entrada pela rua do Torres.

---

**Companhia brasileira**
DE
**Navegação a vapor**
PORTOS DO NORTE.
**O paquete a vapor**
## Espirito Santo
Commandante A. Isaac.

Espera-se dos portos do sul, até 17 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**
12 — Rua do Bom Jesus — 12

---

## Para Lisboa e Porto

Pretende sahir com toda a brevidade, a barca portugueza *Imperial.* Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., Successores, á rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ou com o capitão na praça.

---

**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**
Maceió, Penédo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O vapor**
## S. Salvador
Commandante Beltrão

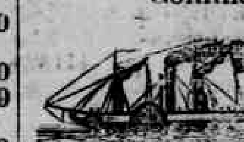

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente
**Domingos Alves Matheus**
5—Rua do Vigario—5

---

## Companhia des Messageries Maritimes
**LINHA MENSAL**
O paquete
## Orenoque
**Commandante De Somer**

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

| | | |
|---|---|---|
| Dakar.—Camarote de 2 beliches | Frs. | 490 |
| « « « 4 ditos | « | 400 |
| « á prôa | « | 275 |
| Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches | « | 550 |
| « « « 4 ditos | « | 445 |
| « á prôa | « | 250 |
| Vigo —Camarotes de 2 beliches | « | 700 |
| « « de 4 ditos | « | 500 |
| « « á prôa | « | 275 |
| Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches | « | 755 |
| « « « 4 ditos | « | 555 |
| « á prôa | « | 305 |

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
## Auguste Labille
**9 — Rua do Commercio — 9**

---

## Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Tocando em Vigo.
## MINHO
Commancante Compton

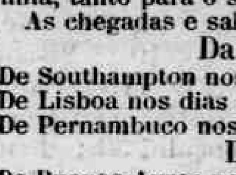

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa Vigo e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

| | 1ª classe. | 2ª dita. | 3ª dita. |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | £ 24 | 15 | 9 |
| " Southampton | £30, 40 e 45 | 20 | 13 |
| Para Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| Para o Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |
| Para Montevidéo | £ 22 | 11 | 7 6.8 |
| Para Buenos-Ayres | £ 24 | 12 | 8 |

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento. Faz-se grande abatimento a favor de familias.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 7**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

---

## Para o Rio de Janeiro

Segue impreterivelmente no dia 14 do corrente, o bem conhecido palhabote *Deus te Guarde*, por ter completo seu carregamento, quem no mesmo quizer carregar alguma carga miuda, como solla e outros generos, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 8, a tratar com Bartholomeu Lourenço.

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

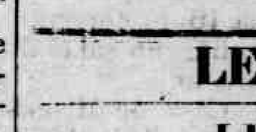

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

**Forte do Mattos n. 12.**

---

## LEILOES

## LEILAO
DE

um sobrado de um andar e sotão sito á rua das Larangeiras n. 26, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba, tendo no sotão 1 salão proprio para dormida, sendo que o pavimento terreo é occupado por uma officina de ourives, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo

## Hoje
**Sexta-feira 13 do corrente**
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, e tutor de sua neta Maria Guilhermina dos Santos, levará a leilão, no dia e hora indicados, o referido predio.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

## LEILAO
DE
**21 caixas com latas de kerosene da marca triangulo F I dentro (com avaria)**
**Segunda-feira 16 do corrente**
ás 11 1/2 horas
**No trapiche Barão do Livramento n. 2**

Fernandes & Irmão fazem leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 21 caixas com latas de gaz da marca triangulo F I, parte das 200 caixas da mesma marca, descarregadas do vapor inglez *Cassino*, chegado a 24 de março proximo passado, á existentes no trapiche Barão do Livramento n. 2, onde serão vendidas.

---

## LEILAO
DE
710 caixas com latas de kerosene, da marca S A & C, avariadas
**Segunda-feira 16 do corrente**
**ás 11 horas em ponto**
**No trapiche Vieira á rua do Brum**

O agente Pinto faz leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, de 710 caixas marca S A & C, com kerosene, queimadas e avariadas em consequencia do incendio que houve no domingo 25 de março proximo passado, na alvarenga em que se achavam ditas caixas descarregadas de bordo do vapor inglez *Cassino*, na sua ultima viagem a este porto, e existentes hoje no trapiche Vieira, á rua do Brum, onde serão vendidas no estado e lugar em que se acham, ás 11 horas do dia segunda-feira 16 do corrente.

---

## ULTIMO LEILAO
DA

armação, mercadorias e todos os utensilios existentes no estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 52, pertencente á massa fallida de Araujo & C.

SEGUNDA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas
**No referido estabelecimento**

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, mercadorias e todos os utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 52, pertencente á massa fallida de Araujo & C.

O balanço acha-se em poder do agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

---

## LEILAO
DO

bem montado estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua larga do Rosario n. 24, 1º andar

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
**ás 11 horas da manhã**
No referido estabelecimento.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o mencionado estabelecimento, que contém um grande sortimento de cabellos naturaes para obras, um bello sortimento de cokes, crescentes, tranças, chapéos, etc., etc., grande quantidade de perfumarias dos melhores fabricantes, e diversos artigos, um grande fiteiro de amarello todo envidraçado, 4 grandes espelhos com moldura de jacarandá, obra do Remigio, 4 consolos de jacarandá, com tampo de marmore, 4 cadeiras de jacarandá, proprias para barbear, e diversas cadeiras de jacarandá para guarnição, 1 grande lavatorio de amarello guarnecido de marmore, para duas bacias, contendo valvulas, 2 lavatorios de mogno com marmore, diversos espelhos, cabides, 1 relogio de parede, bancos e mais artigos indispensaveis a esse genero de negocio.

---

## AVISOS DIVERSOS

## A vista faz fé

**Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.**

PRECISA-SE comprar uma escrava que corte e coza com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 60 A.

**— Precisa-se de uma mestra, que seja brasileira e completamente habilitada para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.**

DA-SE para morar a algum homem casado, um grande quarto em lugar muito fresco, obrigando-se a pessôa a limpar e plantar o quintal, repartindo o que se plantar no quintal com quem contratar; é negocio muito vantajoso, pois quem quér que seja, tem muito tempo de trabalhar fóra: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

NA PADARIA da rua Marcilio Dias n. 69 gratifica-se generosamente a quem achou e quizer entregar, um livro de recibos com as rubricas de Miranda Maciel e Mosé deCastro.

— Francisco Luiz dos Santos retira-se para Europa, deixando como seu procurador e encarregado de todos os seus negocios o seu socio e genro Manoel José de Araujo. Recife, 7 de abril de 1877.

— PRECISA-SE fallar com urgencia ao Sr. João Felino, á rua do Apollo n. 20.

## Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors,** 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

## Até vir!

**— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

— Fugio do engenho Caeté, da freguezia de Ipojuca, o escravo José, a 14 de setembro proximo passado, pertencente ao Sr. Manoel Jeronymo Canejo, e o mesmo tem os signaes seguintes: grosso do corpo, olhos avermelhados, cara larga, nariz chato, é cabra, tem 25 annos, poucos cabellos de barba, e um dente quebrado no queixo superior: roga-se ás autoridades e capitães de campo a sua captura, que serão recompensados naquelle engenho, ou rua Duque de Caxias n. 86.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

---

## O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Troca-se por uma escrava, mediante condições, a casa n. 24 da travessa do Livramento: a tratar na rua de Hortas n. 96.

— Na rua do Imperador n. 14, armazem, precisa-se de uma ama para engommar, tanto roupa de homem como de senhora.

— ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, antes da ponte dos Arrombados, e na estação do Teixeira Lopes, com casa de vivenda, arvores fructiferas, grandes terrenos para plantações e cercado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, primeiro andar.

— PRECISA-SE de costureiras para calças na rua Nova n. 26.

— PRECISA-SE de um menino de 12 annos para caixeiro: na rua Nova n. 26.

— EU ABAIXO ASSIGNADO tenho justo e cotnratado com o Sr. Raphael Blanco Canedo a compra da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, livre e desembaraçada de qualquer debito; porém se alguem se julgar credor da mesma, apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1877.
*José Joaquim de Souza Motta.*

— Manoel Carvalho de Moura avisa ao commercio desta praça e em geral a qualquer pessoa que se julgar seu credor, lhe apresente seu titulo ou conta legalisada no prazo de seis dias, contados desta data, para ser pago immediatamente, findo dito prazo julga-se com quitação geral. Recife, 13 de abril de 1877.

— PRECISA-SE de um feitor que entenda de jardim e saiba fazer compras, e que seja muito capaz; e uma escrava que seja perita cozinheira e que não tenha vicios: na Capunga, estrada da barreira, sitio n. 2.

— Precisa-se saber se João Ignacio de Figueiredo Trinta, natural de S. Pedro do Sul, em Portugal, se é vivo ou morto: a pessoa que souber dar noticia deste senhor, roga-se o favor de annunciar, que se paga o annuncio, ou dirigir-se á rua do Chora-Meninos n. 2, taverna.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: a tratar no Café Imperatriz.

PRECISA-SE de uma ama: na rua Nova n. 15, 1º andar.

PRECISA-SE de alugar um escravo para trabalho de pilão, uma escrava para vender de taboleiro, sendo fieis, paga-se bem: na rua de Santa Cecilia n. 2.

PRECISA-SE de uma mulher que se preste a vender na rua: tambem vende-se uma porção de taboas de pinho: na rua Direita n. 94.

— PRECISA-SE de uma ama que engomme bem e que faça o mais serviço de uma casa de mui pequena familia, menos comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 23, 2.º andar.

— Antonio José da Costa Araujo, com estabelecimento e officina de relojoaria, á rua larga do Rosario n. 19, faz ver ao commercio e a quem mais interessar possa, que nada deve quer nesta praça quer fóra della, pois qualquer pessoa que se julgar credor do annunciante, queira apresentar-se no prazo de tres dias. O annunciante vai a Europa, e durante a sua ausencia deixa encarregados de seus negocios aos Srs. Joaquim José de Araujo e Manoel de Souza Andrade, aos quaes não deixa e nem a pessoa alguma, autorisação para contrahir debitos em seu nome.

— PRECISA-SE de alugar uma preta que saiba cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

## — Desapparceu ou furtaram da casa n. 78 da rua da Soledade, um casal de pavões: quem os tiver, querendo entregar, dirija se á mesma casa, que será gratificado.

— ALUGA-SE por preço commodo, a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se com o Dr. Aristarcho Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49, ou á rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

— ALUGA-SE o andar do sobrado n. 55, á rua de Lomas Valentinas: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins (Senzalla-Velha): para ver, as chaves estão no primeiro andar do mesmo sobrado, e para tratar, na rua Primeiro de Março n. 6, thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua da Matriz n. 44, muito fresco; e a loja do mesmo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa tem uma senhora que encarrega-se da educação de duas meninas, cujos pais queiram dar ás suas filhas uma educação religiosa e moral, ensinando a ler, escrever, contar, musica, piano e costura, dando-lhes o tratamento de mãi.

PRECISA-SE de uma ama que lave e engomme para duas pessoas de familia: a tratar na rua da Alegria n. 32.

— Na rua de S. Jorge n. 74, precisa-se para um engenho em Páo d'Alho, de uma senhora capaz para o ensino primario de umas meninas.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa á rua do Apollo n. 34, com excellentes commodos para numerosa familia; tambem se divide se convier a algum pretendente: a tratar no armazem de assucar do mesmo predio, onde se encontrará a chave do dito 2º andar.

ALUGA-SE o armazem da casa da rua do Torres n. 12: a tratar com Herculano A. da Silva.

— ALUGA-SE o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22, a fallar na loja Duque de Caxias n. 97.

— Aluga-se uma perita escrava, para todo o serviço: na rua da Praia n. 33.

**AMA** Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

**AMA** Aluga-se uma escrava para casa de familia, para cozinhar e comprar: na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

---

**AMA** Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

**AMA** Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

**AMA** Precisa-se para todo serviço de uma casa de pequena familia: á rua larga do Rosario 44, 1.º andar.

## Ao publico

O abaixo assignado previne aos credores da padaria á rua do Capitão Lima n. 72, que não se responsabilisa por qualquer debito que for contrahido em seu nome, da presente data em diante, bem como aos devedores da referida padaria para que só paguem ao annunciante ou a quem apresentar procuração sua, sob pena no primeiro caso de não responsabilidade do annunciante e no segundo de não admittir o pagamento.

Recife, 11 de abril de 1877.
*Raphael Blanco Canedo*

## Aluga-se

uma casa com sitio na travessa da Jaqueira, á beira do rio, com commodos bastantes: a tratar na rua do Apollo n. 20.

## Casa e sitio

Aluga-se o bonito e fresco palacete no Poço da Panella, á rua Real n. 12, muito perto da estação do Chacon, todo illuminado a gaz, com bello jardim, boa horta, todo cercado de bananeiras e muitas outras fructeiras, com cacimba e muito bom banheiro: pode-se dirigir á rua do Imperador n. 75, escriptorio.

---

Thomaz Ferreira da Cunha e seus filhos, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua mui presada esposa e mãi D. Emezindia Lins de Albuquerque Vasconcellos, e de novo as convida a ouvir a missa do setimo dia, que tem de ser resada ás 6 1/2 horas da manhã de sexta-feira 13 do corrente, na igreja da Madre de Deus,

---

**D. Anna Joaquina de Sacramente Marques**

Florencio Francisco Marques agradece aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa D. Anna Joaquina do Sacramento Marques á sua ultima morada, e convida a todos os parentes e amigos, assim como os da finada, para assistirem a missa do setimo dia, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 14 do corrente, e desde já se confessa eternamente grato por mais esse obsequio.

---

## 300,000 rs. de gratificação

Fugiram do engenho Mattary, da comarca de Goyanna, os escravos seguintes:

José, preto, um tanto fula, cabellos pegados, proprios de negro, tem um dente tirado na frente, do lado superior, beiços grossos, olhos empapuçados, com uma cicatriz acima do olho, nariz um pouco chato, tem uma marca de ferida em uma das pernas, altura regular, bom corpo, pés bem feitos, e é castrado por um accidente, não tem barba, e o rosto é bastante carnudo, é cantador e sambista, e regula ter a idade de 26 annos, pouco mais ou menos,

Desiderio, mulato claro, cabellos soltos e cacheados, pouca barba, rosto largo e as maçães do mesmo um pouco altas, nariz um pouco afilado, olhos amarellos, testa um tanto estreita, tem falta de dentes na frente, bocca grande, altura pouco menos que regular, espadaúdo, bom corpo, pés malfeitos, o dedo apontador alejado, causado pelo estouro de uma pistola, indo esta cicatriz pouco mais ou menos até o centro do dedo pollegar e apontador, é tocador de viola, cantador, sambista e cachaceiro, tem a idade de 26 annos, pouco mais ou menos.

Anna, mulata clara, cabellos soltos e cacheados, aparados por cima do pescoço, rosto um pouco comprido e carnudo, testa larga e acarneirada, nariz um pouco afilado e arribitado, beiços regulares, olhos pretos, dentes perfeitos, é baixa e corpo menos que regular, peitos em pé e regulares, pés curtos e largos, e os dous dedos grandes superiores aos outros, regula ter a idade de 16 annos, pouco mais ou menos. Estes escravos fugiram juntos no dia 15 de março do corrente anno: quem os apprehender e leva-los ao engenho Mattary, será gratificado com a quantia de 100$ por cada um.

## Ao publico

Manoel Antonio Alves Franco, tem a honra de avisar ao publico, ao corpo do commercio e especialmente aos proprietarios, que continúa com a sua serraria a vapor nos fundos dos armazens ns. 31 e 33, da rua Nova de Santa Rita, tendo uma escolhida e variada porção de madeiras de todas as qualidades; os compradores encontrarão o que ha de melhor no genero e pelo mais commodo preço.

Ahi, pois, os seus amigos e freguezes podem entrar livremente, para escolher o que mais lhes agradar, ou para contratar quaesquer serragens em grande e pequena escala, que acharão a qualquer hora do dia pessoa com quem tratar.

## Attenção

Na estação de Agua-Preta, povoação denominada Preguiça, vende-se por preço commodo, uma casa de pedra e cal, com todas as pertenças para padaria, é bom negocio para qualquer pessoa que queira estabelecer-se neste ramo, em razão de no dito lugar não haver outro de igual especie: qualquer pessoa que pretender dirija-se ao lugar acima mencionado, que o mesmo proprietario dirá a razão pela qual dispõe do dito negocio.

## 25$000

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, limpoe com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n. 1.

## *De lã*

Camisas, colletes para o interior, ceroulas, meias para homem e senhora, luvas: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Attenção

Para uma casa de familia precisa-se de uma moça que saiba coser e engommar, promette-se bom tratamento e ordenado: na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

## Escrava

PRECISA-SE de uma que saiba engommar, para uma casa de familia: a tratar á rua do Marqnez de Olinda n. 35.

---

## Attenção

Roga-se ao Sr. que conduzio uma capa de inverno, de panno preto, de um passageiro que veio no dia 9, no trem do sul, da segunda classe, o favor de mandal-a entregar ao seu dono na rua Imperial n. 153, do contrario terá de ver o seu nome por este jornal, porque o dono de dita capa sabe quem o levou.

100$000
## *Attenção*
**Escrava fugida**

No dia 31 de janeiro de 1872 fugio a escrava Thereza, de nação Rebolo, de idade 60 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido, secca do corpo, tem um M no peito esquerdo, quasi apagado, marca que trouxe quando veio de Angola, e pelo uso que tem de vender no taboleiro bolos, verduras e fructas do sitio tem uma corôa na cabeça, algumas costuras nos braços e peitos, provenientes de erisypelas, não tem dentes na frente, falla um pouco apressada e embaraçada, e por costume anda quasi sempre de cachimbo na bocca; quando fugio levou vestido e chale preto pelo luto do seu senhor Manoel Ferreira Antunes Villaça, de quem ella diz o deixara forra; consta ter andado aqui no Recife e nos arrabaldes, e ultimamente ter ido para o Rio-Formoso, em companhia de alguma pessoa a titulo de ama, e deste ultimo lugar consta ter ido para o Ceará; dita escrava já foi presa no engenho do Meio, para onde fez a primeira fugida, e onde desconfia-se que talvez esteja. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehender e leva-la á rua larga do Rosario n. 42 ou no Manteiro, sitio por traz da capella, onde se gratificará com a quantia acima.

## Attenção

Roga-se á pessoa que se acha incumbida da escrava Gertrudes, que pertenceu ou esteve alugada ao finado Rawlinson, engenheiro que foi da ponte da Boa-Vista, que se digne annunciar sua morada, afim de que se possa fallar com o Sr. de dita escrava.

## É de rezina

Sem que duvida faça, está reconhecido ser o pinho de rezina o mais adaptado ao nosso clima, onde a humidade do sólo, com facilidade estraga as madeiras, desenvolvendo-se com presteza, o cupim, insecto este, que destroe-a em um abrir e fechar de olhos, razão porque deve ser elle preferido a outro qualquer pinho, pois a rezina que em si contém, preserva-o deste contagio de destruição. A sua applicação torna-se recommendavel ás obras de carapina e marcineria, e áquellas que estão sujeitas ás intemperies do tempo; outro sim, as armações de casas commerciaes, feitas desta qualidade de pinho, mandando-se envernisa-las, produzem um bello effeito, ao mesmo tempo economia na bolça e longevidade. O preço porque se vende hoje, é quasi de metade d'outra épocha, por isso é bom aproveitar, pois que o lugar aonde se vende, é bem conhecido. Caes 22 de novembro n. 24, armazem de Gomes & Climaco.

## Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

## Declaração necessaria

Antonio Ferreira de Carvalho, estabelecido com armazem de generos de estiva, ao largo da Alfandega n. 4, faz publico que não se entende comsigo a naturalisação decretada pelo ministerio do Imperio em 28 de março proximo passado, e sim com outro individuo de igual nome.

## 50:000 de gratificação

A quem trouxer ao abaixo assignado na rua do Commercio n. 8, ou na Cruz das Almas (Jaqueira) em casa do Sr. Swift, os cavallos que foram roubados na madrugada do dia 11, no seu sitio na Cruz das Almas, com os signaes seguintes:

Um russo, gordo, inteiro, com marca de ferro nas ancas esquerda e direita, calçado de cor mais escura bom andador; e outro pedrez, um pouco magro e inteiro.

*H. Swift.*

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um quarto de n. 3695, a sorte de 100$000, um meio de n. 2598 além de outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (219).

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **De 100$ para cima** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## *Aluga-se barato*

**a casa terrea n. 9 da rua do Quiabo, na Boa-Vista, e 47 das Aguas-Verdes: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

### PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

*Cautella*

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

**RESTITUIDOR DA MOCIDADE**

Preparado pelo DR. GUILLIERMOND

E' esta importante preparação infallivel e a mais insigne que até hoje se tem descoberto, para tirar toda a qualidade de manchas da pelle, rugas do rosto, tornando liso, como no seu primeiro estado, restabelecendo-lhe a côr. Applica-se molhando-se uma pequena esponja fina em uma diminuta porção de liquido e esfregando-se brandamente as manchas, nodoas ou rugas, sem se enxugarem.

Tiradas as manchas ou rugas, lava-se o corpo ou o rosto, (cara) em um banho simples, tepido, aromatisado com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris

Fr. 3. C. 50. na parmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de miudezas, de Mello & Castro.

**THESOURO DO ROSTO**

Preparado pelo DR GUILLIERMOND

Para tirar os botões vermelhos, espinhas, cravos e outras affecções semelhantes, que na pelle apparecem, essencialmente no rosto (cara). Applica-se molhando uma pequena esponja fina em uma diminuta porção deste liquido, esfregando-se brandamente sem se enxugarem. Tirados os cravos ou botões, e espinhas, lava-se com agua tepida aromatisada com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris

Fr. 3. C. 50. ná pharmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de Mello & Castro.

# LOJA DE JOIAS

DE

## Julio Fuerstemberg

**Rua do Imperador n. 32**

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

**Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.**

**Faz-se concertos** com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

**Vidros para oculos e pincenez**, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

**ELIXIR e LINIMENTO** anti-rheumatico do **D^r CONSTANTIN**

A. CAORS

# FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

**DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B**

DE

## CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

***Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.***

## FRANCISCO M. DA SILVA & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Ditas para agua gazoza. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**

**PERNAMBUCO**

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

# Agua de chinolina

***Para tingir instantaneamente os cabellos***

PREPARADA POR

**BARTHOLOMEU & C.**

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

**34---Rua Larga do Rosario---34**

**Pernambuco.**

# GRANDE SERRARIA A VAPOR

**Caes do Capibaribe ns. 28 e 30**

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

## OLEO DO D^r DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo D^r DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

**Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS

**D^r DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.**

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C^a; — FRANCISCO MANOEL ...

## Cavallos furtados

Furtaram do reveso do engenho Noruega, da comarca da Escada, na noite de 2 para 3 do corrente mez de abril, dous cavallos, sendo um russo, bastante gordo, com uma grande cicatriz nos peitos e o ferro do engenho Noruega na anca; e outro castanho, grande, ainda novo, com um signal branco na testa, dous pés calçados e uma mão branca, tambem ferrado, porém ignora-se o ferro: roga-se ás autoridades policiaes, se por ventura ditos cavallos forem apprehendidos, mandarem participar no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, ou no engenho ao seu proprietario André Dias de Araujo, o qual igualmente recompensará a qualquer pessoa que lev-a-los ao engenho, ou delles der noticia.

## Vestuarios

de brim e de casemira, para crianças de 2 a 4 annos de idade, para liquidar: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

**INJECTION CADET**

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Ph^ia B^d Denain 7

PARIS

DIGESTOES ARTIFICIAES

**VINHO** BI-DIGESTIVO DE **CHASSAING**

COM

PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

**15 annos de successo**

contra as DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS MALES DO ESTOMAGO DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUPÇÃO CONVALESCENÇAS LENTAS VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

**Paris, 36, r. Vivienne, Paris.**

**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

**DEPURATIF du SANG** — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

**Hemorroidas.** Pomada que as cura em tres dias.

**POMADA ANTIHERPETICA**

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

**PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS** do **D^r Chable**, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

**Sirop du D^r FORGET** — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **D^r Forget.**

**D^r CHABLE**, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e C^a e nas principaes Ph^cias do BRAZIL.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina.

PRIX 16,600 fr.

# QUINA LAROCHE

## ÉLIXIR

*Extracto completo das 3 quinas*

**Reconstituinte, tonico e febrifugo.**

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina amarella, vermelha e parda.

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago, convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes.*

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saúde.

Recommendado contra a *debilidade causada pela idade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, ... rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e C^a; A. CAORS, ... rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

OS VERDADEIROS

# COLLARES ROYÈR

**Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se péjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.**

Oleo puro de figado de hacalhão Preparado por

## Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

**ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL**

PHARM^co DE 1^a CLASSE

**Preparados do Phosphato acido de cal**

*Approvados pelo D^r FREMINEAU, doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.*

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisics.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação ...

*Deposito em Pernambuco, A CAORS, 22, rua do Bom Jesus*

**S. & H. HARRIS**

*Mansell Street, 57, Londres*

**GRAXA LIQUIDA**

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seu brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e C^a

**8 vezes em 10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do D^r CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

**LEITE D'IRIS**

*para a frescura, brilho e belleza da pelle*

Perfumaria especial com leite d'Iris

VERDADEIRO

SABÃO de SEBO de ALFACE

*o melhor dos sabões de toucador.*

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

**OPOPANAX**

| | |
|---|---|
| *Essencia* | de OPOPANAX. |
| *Agua de toucador* | de OPOPANAX. |
| *Sabão superfino* | de OPOPANAX. |
| *Pomada finissima* | de OPOPANAX. |
| *Oleo superfino* | de OPOPANAX. |
| *Cosmetico finissimo* | de OPOPANAX. |
| *Pos de arroz* | de OPOPANAX. |
| *Bolsinha de cheiro* | de OPOPANAX. |

E TUTTI QUANTI.

**AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA**

Qualidade incomparavel.

*10, boulevard de Strasbourg, 10.*

*Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS*

**Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.**

MUTILADO

## Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

## Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

## Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.
onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende
**Gato por Lebre.**

## ELLA E QUE TEM

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

**300U000**

***Attenção***

## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## OLHE O PONTO

**O Barateiro** da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

## Ao Barateiro

**Confronte ao arco de S. Antonio**
AGOSTINHO SANTOS C &.

## Lingua ingleza

Mrs. Lindsey, desejando augmentar o numero de suas discipulas para o ensino da lingua ingleza, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia ou ás senhoras directoras de collegios, pedindo que para informações queiram dirigi-se á rua do Commercio n. 32, 1º andar, escriptorio do Sr. Theodoro Simon.

## *Aluga-se*

uma casa a margem do rio, travessa das Pernambucanas, com viveiro, baixa de capim, estribaria e fructeiras, pelo modico preço de 40$: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## Moedas de ouro

Compra-se e vende-se: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

## Cozinheira

Aluga-se uma escrava, boa cozinheira: quem precisar dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Alfaiates e costureiras

Na rua do Crespo n. 10, loja, precisa-se delles e dellas, que sejam peritos.

## Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bem-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 39, primeiro andar.

## BOM E BARATO

**No barateiro rua Primeiro de Março n. 1**

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostas para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380.

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macão preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

**NO BARATEIRO,**
AGOSTINHO SANTOS & C.

## GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

## Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

## Attenção

Na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20, e travessa das Cruzes n. 14, aceita-se toda e qualquer encommenda de obras desse artigo, não sómente brancas, coma envernisadas e a flores, tudo a satisfação dos freguezes, tanto em preços como em manufactura. Na mesma funilaria concerta-se com segurança e perfeição qualquer objecto de louça, vidros e porcelana.

## O Pescador

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, não se quer que seja menino e que dê fiador de sua conducta: na rua Direita n. 21.

## DA-SE

## Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

**POR QUANTIA DIMINUTA**

**no Bazar Victoria**

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

## Attenção

No dia 7 do corrente fugio da casa do seu senhor a escrava Alexandrina, crioula, representando ter 40 annos, pouco mais ou menos, alta, côr fula, falla muito quando bebe, levando vestido de chita escura e chales azul. E' muito conhecida na Bôa-Vista, onde carrega agua dos chafarizes do caes da Ponte Nova e praça do Conde d'Eu. Recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pagando-se com generosidade a quem a levar na rua Sete de Setembro n. 24.

## Caixeiro

Na rua do Amorim n. 1, precisa-se de um que tenha pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta; preferindo-se nacional.

## Casa da Fortuna

**AOS 4:000$000**
BILHETES GARANTIDOS
**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3237 com 4:000$, um quarto n. 3695 com 900$000, um meio n. 2842 com 300$000, um quarto n. 2610 com 100$, um meio n. 2598 com 100$000, um meio n. 3013 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [219.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da casa de beneficencia de Bezerros [220.ª], que se extrahirá na terça-feira 17 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## *Attenção*

O senhor a quem foi vendida ou dada sem consentimento de seu dono, uma cachorra de raça ingleza, toda branca e tamanho regular, com orelha preta e cotó, queira ter a bondade de manda-la entregar no caes do Apollo n. 69, que se gratificará com generosidade ao portador.

## Molina

E' pedra que não joga.
Agua molle ella pedra dura,
Tanto da até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

## Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal, sem distincção de pessoa.

Recife, 24 de março de 1877.

## Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito appropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes

## PENHORES

**Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.**

**Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.**

## Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.

Gartis aos pobres.

## *Attenção*

Latas de folha, novas, para doce, existe um grande deposito na padaria franceza da cidade da Escada.

## Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está preudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

## SAFOU-SE

D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!
A *quaresma* espavorida fez a sua retirada,
A *paschoa* em triumpho a sua entrada.
Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é pêta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO, colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que consequentemente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que tem em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias forum compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das relhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safese bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

**ARCHIARMAZEM DO CAMPOS**
**á rua do Imperador n. 28**

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por uma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.

Viva a paschoa!
Viva o regabofe!!
Viva o dinheiro!!!

## *Aluga-se*

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua Direita numero 38.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 59 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31.

## COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

## Chumbo velho

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador; paga-se bem.

**Apolices da divida publica**

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

## VENDAS

## *Punhos com collarinhos bordados*

**A 1$280 e 1$600**

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

VENDE-SE o estabelecimento de molhados sito á rua da União n. 56, com excellentes commodos para familia, independente do estabelecimento, arrendamento por 9 annos, junto a estação de Olinda; os motivos de ser vendido se dirão ao comprador: vende-se livre e desembaraçada.

## Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

## Baptistas a 240 rs. o covado, é pechincha

Baptistas finas, com bonitos padrões, a côres fixas, a 240 rs. o covado: á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

## Transparentes

de pinho pintura d'agua e a oleo, de varios tamanhos: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Tapetes

Para decorar-se salas e quartos, vendem Amaral, Nabuco & C., elegantes tapetes avelludados, de todos os tamanhos que se conhece. Vendem mais, chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Café Imperatriz

Vende-se sorvete, a 100 réis, das 6 horas da tarde em diante, fabricado pelos antigos donos do bilhar da rua do Barão da Victoria, antr'ora rua Nova, e vende-se mais o seguinte:

| | |
|---|---|
| Garrafa de cerveja de diversas marcas a | 1$000 |
| Em meias a | 500 |
| Copo de barril a | 100 |
| Dito a | 200 |
| Calix de refrescos a | 200 |
| Dito de vinho Xerez a | 200 |
| Dito de dito do Porto a | 200 |
| Dito de dito Madeira a | 200 |
| Dito de licor Absinto a | 200 |
| Dito de dito Curaçao a | 200 |
| Dito de dito Chartreusse a | 200 |
| Dito de dito Marrasquinho a | 200 |
| Dito de cognac a | 200 |
| Dito de Genebra a | 200 |
| Dito de canna a | 200 |
| Chocolate | 200 |
| Café | 100 |
| Chá | 100 |

## LIQUIDAÇÃO
### DE
### FAZENDAS
### NA
## Fragata Amazonas

**47— Rua Duque de Caxias — 47**

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macão, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençoes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4$000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE a casa da travessa do Livramento n. 24: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 96.

— VENDE-SE uma boa casa no povoado da Torre, muito fresca e junto a linha de bonds: quem pretender, dirija-se á confeitaria do Campos, á rua do Imperador, que se dirá com quem se deve tratar.

## Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernisar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa o póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do Barão da Victoria n. 24 e do Marquez de Olinda n. 53.

## ALERTA

## RUA DO QUEIMADO
## O 43

**defronte da Pracinha**
**A's pechinchas.**

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.

Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.

Lãzinhas á prussiana a 420 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 36$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençoes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

## Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

## E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

**Porta-flores**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

**Aspas para espartilhos**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

**Aos negociantes de fóra.**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10%, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

**Contra a ferrugem**

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

**Anneis com letras**

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

**Flores pretas**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

**E' barato**

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Para pratear**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

## *Vende-se*

dous sobrados, sendo um no largo do Mercado n. 19, de um andar e sotão, com muitos commodos, em solo proprio, com cacimba e quintal, e outro na rua da Ponte Velha n. 46, de dous andares, com frente nova, a moderna, com bons commodos nos andares, solo proprio, com cacimba e quintal, com sahida para o becco do Veras: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 31, ou na rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

## SEMPRE CHEGOU
### PARA
## O 59

**A rua Duque de Caxias**
POR BAIXO DA TESOURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.

Meias finas em lindas caixas, para homens, a 6$000 a duzia; é barato.

Lenços abainhados, a 1$800, e de linho, finos, em lindas caixas, a 3$000 a dita.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a dita.

Um cartão com gollinhas e punhos para senhora, por 2$500; admira.

Algodões superiores, a 3$ e 3$500.

Madapolões largos de 4$500 e 5$000.

Tem-se tambem um grande sortimento de chitas baratas, para 300 rs. o metro, em peça!

Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

## Só o 59

**á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do salão do Jaymes.**

## Terreno a 2,000 rs. o palmo, com 300 de fundo

**Na Casa Forte, em diversas ruas abertas de novo: a tratar na rua Nova n. 40.**

## Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofás e cadeiras de braço e balanço, por preços muito em conta: na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

## Vestuarios para meninos

**A 3,000 réis**

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 á 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

**Preço de cada garrafa 560 rs.**

## Casemiras

**Côrte a 4$000**

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado: é pechincha: na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

## Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende-se uma padaria bem localisada e afreguezada: a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

## Novidade

**A 8$000**

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada côrte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o côrte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

## TERRENO

Vende-se um com 24 palmos de frente e 80 e tantos a noventa de funde, á rua do Destino, defrontando quasi com o muro do antigo collegio dos jesuitas, cujo terreno, tendo de passar ao lado uma rua projectada, ficará na esquina da mesma rua; e por isso a edificação alli deverá ser feita como casa de esquina: a tratar no sitio, em Parnameirim, ao lado direito da estação, ou á rua de Hortas n. 96.

## Calçado barato

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, loja do Porto, vende-se:

| | |
|---|---|
| Botinas de bezerro e cordovão para homem a 7$ e | 8$000 |
| Ditas de pellica inglezas para senhora | 5$000 |
| Ditas dita dita para menina | 3$000 |
| Ditas de Chagrin para menino e menina | 2$500 |
| Ditas de duraque preto e de côr para menino | 2$000 |
| Sapatos de tapete aveludado para homem | 1$280 |
| Ditos de duraque de côr para senhora | 2$000 |

## Armação

Vende-se a armação do antigo armazem de molhados do largo da Santa Cruz n. 4, toda envidraçada e em perfeito estado de conservação, a qual se presta a qualquer estabelecimento por ser toda envidraçada; garante-se a casa a quem quizer continuar na mesma: a tratar no n. 2.

## VINHO DE COLLARES

**O superior e muito afamado vinho de Collares, vendem**

**Luiz Gonçalves da Silva & Pinto**

**á rua da Cadeia n. 39**
**primeiro andar**

## ESPELHOS FRANCEZES

grandes e dourados

**CHA' PRETO E VERDE**

**Berços de ferro e de vimes**

**VENDE O BAZAR VICTORIA**
**á rua do Barão da Victoria n. 2**

## Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaêm, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

## Admirem

**Grande pechincha**

Peças de bretanha muita fina, com toque de avaria, a 7$000, com 30 metros: vende-se a retalho a 250 rs.

Chega para todos, é verem e comprarem á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & Campos.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. [illegible]: a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

## Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

**BARTHOLOMEU & C.**

**PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL**
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
**34—Rua Larga do Rosario—34**
PERNAMBUCO.

# EDUARDO CARDOZO & C.

## Caldeiraria Central

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**
**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

# PERFUMARIA

**BAZAR UNIVERSAL**

**RHUM & QUINQUINA**

**RUA NOVA N. 22**

**PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES**

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

**Machinas de costura.**

Para trabalhar a mão de 1 2 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

**Obras de vime**

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para meninos, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeças, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

# INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

## UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

**Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos**

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

**Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.**
**34—Rua larga do Rosario—34.**

**Bazar Universal**

# NOVA LOJA DO PAVÃO

**N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55**

DE

## PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

*A saber:*

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. o cov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, á 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para falda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

*Isto á rua do Queimado n. 55, loja de*
**Pereira da Silva & C.**

# SALSA, CAROBA E MANACÁ

**O mais energico elixir depurativo do sangue**

**Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871**

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

## EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

**(Do Piauhy)**

**Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.**

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes; já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

| | |
|---|---|
| Vende-se uma duzia por | 42$000 |
| Cada frasco por | 4$000 |

**Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.**

## Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

**Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba,** para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

**Linimento anti-rheumatico,** para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exóstoses e tumores.

**Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa,** para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

**Pilulas anti-periodicas,** para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

**Odontina,** especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

**— Vende-se doce secco de cajú, de boa qualidade, a 800 rs. a libra: no recolhimento de Olinda.**

## Cal de Lisboa

Nova e em barris grandes; vendem barato Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

VENDE-SE uma casa na rua do Pharol n. 32, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, muito fresca e boa para quem precisar dos banhos salgados, por ser muito perto: trata-se com a dona na rua de S. Jorge n. 49.

## SEM LIMITES

**Almeida & Campos**

**á rua do Crespo n. 20**

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços:

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.
Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.
Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.
Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.
Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.
Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.
Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.
Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.
Bramante de linho, para 2$000 a vara.
Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.
Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.
Cortinados para cama, a 6$000 o par.
Alpaca preta, merinó, panno, casimiras pretas e de côres, vendemos barato.
Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.
Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

**Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.**

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

## E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

***Armazem do Nunes***

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que, em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

**Ainda é tempo:**

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos cons lhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

## Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapados e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

## Alpaca de seda a 500 rs. o covado, são de 1 000, é pechincha!

Alpacas de seda, padrões muito delicados a 500 rs. o covado! aproveitem, só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras.

— VENDE-SE fumo para charutos, 1.ª [illegible] capas a 800 rs., segunda a 500 rs., miolo a [illegible] rs. o kilo: na travessa do Mercado, [illegible] de algodão.

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MARÇO

(Continuação.)

O Sr. Affonso Celso: — Logo, o ministerio 7 de março não andou bem.

O Sr. Ministro do Imperio: —A questão, senhores, estava incandescente e em toda a sua força, tal como acabo de expor á camara. Foi então que o ministerio 25 de junho entendeu acertado recorrer á munificencia imperial, no intuito de obter uma amnistia que puzesse termo a esse estado de cousas, por certo muito desagradavel.

Devo declarar, e muito categoricamente, que o pedido dirigido pelo ministerio 25 de junho á corôa para a concessão da amnistia não o foi em virtude de ajuste, e de intelligencia alguma prévia...

O Sr. Ministro da Agricultura: —Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: —... Nem de solicitação estranha de quem quer que fosse.

Um Sr. Deputado: —Mas o ministerio condemnava o acto.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu não me proponho neste momento a discutir os actos do ministerio anterior.

O Sr. Affonso Celso: —Mas nós desejamos saber o que V. Exc. pensa a respeito deste acto.

O Sr. Ministro do Imperio: —... nem mesmo manifestar opinião acerca dos julgamentos do primeiro tribunal do paiz e dos juizes de 1.ª instancia, cujas decisões cumpre-me respeitar em todas as suas partes. (Muitos apoiados.)

O que digo é que a munificencia imperial não se fez esperar, e que os bispos foram amnistiados, e com elles, na mesma occasião, todos os sacerdotes que haviam soffrido processos e consequente condemnação.

Accrescentarei mais: logo que a noticia do acto imperial chegou á Roma o summo pontifice ordenou aos bispos amnistiados que levantassem os interdictos, declarando-lhes que dessa data em diante avocava a si o conhecimento das questões subsequentes.

Assevero tambem a esta camara que essa resolução do summo pontifice não foi determinada por solicitação alguma, nem por intelligencia, nem por pedido, nem finalmente por accordo do governo; o acto foi inteiramente espontaneo de Sua Santidade.

O Sr. Affonso Celso: E a carta do Sr Penedo?

O Sr. Ministro do Imperio e outros senhores: —E' anterior.

O Sr. Affonso Celso: —Tinha relação com o papa.

O Sr. Ministro do Imperio: —Os interdictos, Sr. presidente, foram levantados na parte espiritual; porque na parte temporal já o tinham sido pelos respectivos juizes; as irmandades começaram desde logo a funccionar, não apparecendo depois mais questão, ou conflicto de especie alguma.

E' bem possivel, senhores, que se o acto de amnistia não houvesse produzido todos os bons resultados que produzio, o governo tivesse vindo a esta casa solicitar medidas tendentes a evitar conflictos futuros; tendo-se porem conseguido o que se desejava, e estando a questão pelo menos de todo acalmada, e o paiz sem receio e apprehensões, não me parece opportuno nem conveniente vir o governo solicitar providencias sobre o passado e menos para conflictos novos, que o governo não sabe quaes possam ser, e que conta não se reproduzirão.

Além de tudo quanto tenho exposto á camara, ainda uma razão especial sobreleva, em abono do proposito do governo.

No fim do anno passado, como V. Exc. e a camara não ignoram, foi nomeado um novo internuncio, hoje acreditado junto á côrte do Brasil.

O internuncio monsenhor Roncetti tem poderes especiaes para tratar com o governo sobre o importante assumpto de que nos occupamos; mas não iniciou ainda proposição alguma, nem formulou base para accordo, nem houve com esse illustre personagem conferencia alguma a respeito.

O governo imperial por sua parte, aceitando com agrado a nomeação de monsenhor Roncetti, tambem não tem julgado dever provocar explicações, nem estabelecer negociação alguma; aguarda em tempo as proposições que lhe forem dirigidas pelo enviado da santa sé.

Neste estado de cousas, Sr. presidente, para que pedir medidas ao corpo legislativo, quando talvez dessem pretexto para difficuldades e entraves em pontos que teem de ser discutidos com toda a calma e prudencia com a santa sé? (Apoiados e não apoiados.)

Perdoem-me os nobres deputados que me dão —não apoiados—; e permittam que lhes lembre que o proprio interpellante, referindo-se a opiniões de Cavour, leu-nos trechos em que francamente declara-se que em certos pontos não se pode chegar a bons resultados senão de accordo com a santa sé; e eu não sei realmente, senhores, o que se poderá conseguir na parte espiritual sem este accordo. (Apoiados.)

O accordo é, pois, essencial, e, já que os nobres deputados me obrigam, assegurarei, em nome do governo, o que aliás me parecia ocioso, e é que, qualquer que seja o ajuste, qualquer que fôr o accordo em que por ventura tenha de entrar com a santa sé, o governo imperial, sem faltar á deferencia e respeito devidos ao chefe supremo da igreja catholica, que é a igreja do Estado e de tódos nós (apoiados), saberá salvaguardar os direitos da nação brasileira, os direitos do padroado e garantir em toda sua plenitude a constituição do imperio e as leis do nosso paiz. (Apoiados.)

O Sr. Leão Velloso dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: —Nem a nação, nem o governo, nem alguns de nós tem razão para duvidar da prudencia, da moderação e da sabedoria do chefe supremo da igreja catholica.

Sr. presidente, creio ter respendido ao primeiro quesito da interpellação.

O Sr. Leão Velloso: —Não respondeu.

O Sr. Dantas: —Então não ha auda? Muito bem.

O Sr. Leão Velloso: —E assim se governa o Brasil!

O Sr. Ministro do Imperio: —Segundo quesito:

« Se julga necessario rever-se a legislação actual sobre a materia e fórma do recurso á corôa, de modo a ficarem determinadas e acauteladas as prerogativas dos poderes temporal e espiritual? »

O meu illustrado antecessor em seu relatorio já tinha, senhores, manifestado o que havia a respeito.

São estas as declarações que encontro em o relatorio apresentado no principio da presente sessão:

« Comtudo não vos dissimularei que o movimento da crise porque passamos deixou bem patente a necessidade de rever-se a legislação actual sobre a materia e fórma do recurso á corôa, de modo que possam ficar bem determinadas, e acautelladas as prerogativas magestaticas de ambos os poderes temporal e espiritual, meio seguro de se evitarem no presente e no futuro reciprocas incursões, de tornarem-se cada vez mais respeitados e consorciados os verdadeiros interesses da religião do Estado. »

O governo, Sr. presidente, logo depois do acto da amnistia tinha com effeito em vista tratar da materia, e tratará...

O Sr. Dantas: —Tratará, futuro; portanto não tem tratado.

O Sr. Ministro do Imperio: —.... tratará, se não puder conseguir um accordo com o internuncio e com a Santa Sé; mas emquanto estiver pendente qualquer negociação, não me parece de bom conselho aventurar proposições destas. (Apoiados.)

O Sr. Dantas: —Mas isto deve ter um termo; cada um dos poderes tem o direito de dizer—vamos acabar com isto.

O Sr. Ministro do Imperio: —V. Exc. mostra-se impaciente e muito fogoso nesta questão; acredito, porém, que se amanhã se constituisse governo, adquiriria a calma antiga, que sempre lhe reconheci e ainda reconheço, e que é a base do seu caracter.

O Sr. Dantas: —Mas fique certo V. Exc. que se eu fosse ao poder, que não quero, teria a mesma opinião que acabo de externar, ou então retirava-me no dia seguinte.

O Sr. Ministro do Imperio: —Sr. presidente, chego á ultima parte da interpellação do nobre deputado pela Bahia: «—Se entre as medidas indispensaveis comprehende o governo o casamento civil obrigatorio ou facultativo. »

Respondo, pelo governo, que por emquanto não julgo necessario propôr medida alguma sobre o casamento civil, não vejo que por emquanto tenha-se attentado por fórma alguma contra os direitos dos cidadãos brasileiros nesta materia, nem que se haja levantado obstaculo algum á formação da familia. (Apartes.)

O mesmo exemplo invocado pelo nobre deputado é uma prova disso, não se negou casamento, e o casamento na phrase de monsenhor Pinto de Campos é um casamento legitimo.

O Sr. Dantas: —Mas não é com as nossas leis na mão.

O Sr. Ministro do Imperio: —Entretanto declaro tambem em nome do governo que não tomamos compromisso algum a respeito; se as circumstancias vierem a exigir a proposição do casamento civil, o gabinete saberá cumprir o seu dever, procurando salvaguardar os direitos da sociedade brasileira e a formação da familia, base essencial para a vida civil de todas as nações.

Não terminarei, Sr. presidente, sem alludir ao facto dado com o nosso distincto amigo o nobre deputado pela provincia de Pernambuco.

O governo lamenta o facto, nem podia deixar de o fazer.

O Sr. Dantas: —Ainda bem!

O Sr. Ministro do Imperio: —Mas, como declara o proprio nobre deputado, não está na alçada do governo dar-lhe remedio.

O Sr. Pinto de Campos: —Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu particularmente, Sr. presidente, devo confessar: amigo e admirador do illustre deputado...

O Sr. Pinto de Campos: —Muito obrigado.

O Sr. Ministro do Imperio: —.... apreciador do seu bello talento e dos eminentes dotes que o ornam (apoiados) vendo-o aqui sempre elevar a sua voz eloquente em favor das cousas da religião... (apoiados.)

O Sr. Dantas: —Foi punido por isso mesmo.

O Sr. Ministro do Imperio: —... não posso deixar de lamentar profundamente que S. Exc. tivesse incorrido no desagrado do seu prelado; mas só me cabe acompanhar o nobre monsenhor na cordura e mansuetude com que aceitou e respeitou o acto de seu superior ecclesiastico.

Vozes: —Muito bem! muito bem!

**O Sr. Ferreira Vianna** (Signaes de attenção): —Sr. presidente, estou plenamente satisfeito com a declaração que acaba de fazer o nobre ministro do imperio.

O Sr. Dantas: —Mas nós não estamos; eu pelo menos não estou.

O Sr. Mello de Mattos: —Está o paiz.

O Sr. Ferreira Vianna: —Não podia tomar parte nesta discussão, já pelo estado precario de minha saude, já pela previsão que tenho, de exacerbar meus incommodos, pelos sentimentos que ella agita e desperta em meu coração.

Nós somos, ou pelo menos devemos ser, legisladores, e é nesta altura que nos cumpre encarar as questões...

O Sr. Dantas: —De cima.

O Sr. Ferreira Vianna: —... de modo que sem excitar paixões novas, e irritar o que ha de mais delicado e susceptivel no seio d'alma—a fé—, possamos remediar os males, se elles existem, firmando o principio da autoridade espiritual, e mantendo o respeito, que lhe é devido, como o nobre ministro do imperio acabou de reconhecer.

*(Continuar-se-ha.)*

# SCIENCIAS E ARTES

## CIRURGIA DENTARIA

**Estudos de Numa Pompilio, dentista pela escola medica da Bahia**

SEGUNDA SERIE

III

*Extracção de dentes. — Nevralgia e odontalgia*

Continuamos, notando qual é a influencia dos dentes nas nevralgias.

Falle o Dr. Anstie:

« E' facto incontestavel que os dentes cariados podem provocar nevralgias de caracter muito grave, acompanhadas de complicações, não menos sérias, como vimos na observação que transcrevemos de Mr. Salter, a respeito da nevralgia reflexa cervico-branchial, causada por taes dentes.

« Entretanto se não oppõe a extrema frequencia da carie á raridade da verdadeira nevralgia (bem distincta da simples dôr de dente) como consequencia desta lesão; não ha negar-se que a parte que tomam os dentes cariados na producção de semelhantes nevralgias, deve ser muito pequena comparativamente com as que tenham outras influencias. »

Sobre este assumpto accrescenta Tomas:

« Ninguem poderá pôr em duvida a raridade da nevralgia, com relação á frequencia da carie dentaria. Quanto a esta proposição, devo observar que não desconheço tal differença; mas que é muito limitado o numero de dentistas, que estão no caso de rectifical-a. »

Ora, se os casos de nevralgia provocada por carie dentaria são tão raros; e se nelles a dôr é sempre distante do dente, que a entretem; como procurar-se o dentista para tratar o dente, que de feito é a causa do mal, mas que não dóe?

O que é natural, na verdade, é que aquelle, a quem dóa a cabeça, um braço, ou um olho, procure e consulte a um medico; salvo se taes incommodos forem precedidos ou acompanhados de uma odontalgia —dôr de dentes; tanto mais quanto accordamos perfeitamente com as opiniões de Anstie e Tomas, sobre a raridade da nevralgia dentaria, bem distincta de simples dôr de dente.

Diz ainda, porém, o Dr. Anstie:

« E' muito raro, que as nevralgias symptomaticas de lesões dentarias tenham caracter grave; casos ha, porém, em que essa variedade de nevralgias em nada differe das provocadas por causas estranhas; e então por mais attento que seja o exame sobre os dentes, é esse ás vezes insufficiente para chegar-se a um diagnostico exacto.

« Suppôr-se que a melhora, ou mesmo a cura temporaria, indica que os dentes não são a unica e verdadeira causa, é de todas as fontes de erro a mais abundante.

« Convém, porém, não esquecer que, o apparecimento de uma ligeira dôr, localisada em um dente, e mais ou menos aguda ou duradoura; ou mesmo o apparecimento de uma nevralgia sympathica ou não; não dependem ás vezes senão de um certo estado de disposição physica do paciente.

« Uma das causas que nos parece predispôr mais frequentemente a essas nevralgias, é o abatimento por excesso de trabalho. As senhoras, no principio da gestação, são sujeitas a nevralgias, ao mesmo tempo que refractarias á dôr de dentes.

« Nestes casos uma dóse alta de sulphato de quinino, ou um copo de qualquer vinho supplementario, cura quasi sempre, temporariamente. »

E' dever nosso accrescentarmos aqui, que, no estado de gestação, deve ser preferido o tratamento exclusivamente medico; e que, nos casos de odontalgia — dôr de dentes, que exija a extracção do orgão, nossa observação tem nos indicado que a época em que se póde praticar essa operação em senhoras gravidas é, entre o quarto e sexto mez, á excepção da senhora que fôr bem disposta e corajosa para tal operação.

No principio da gestação concorre muito para o aborto; do sexto mez em diante, para parto prematuro ou antecipado.

Taes phenomenos não são effeito da dôr que se experimenta pela extracção de um dente; mas o resultado da impressão moral do susto, de que procedem sempre perturbações do systema nervoso e circulatorio, comprommettedoras da vida do feto.

Por essas ponderações, que ahi ficam, responde conscienciosamente, mas sem ostensividade alguma, a nossa pratica de 22 annos.

Voltando ao Sr. Tomas, continúa elle: « As observações precedentes são applicadas principalmente á nevralgia provocada pela inflammação chronica, local, da polpa dentaria, — estado pathologico, que ás vezes não se manifesta por nenhuma dôr local. Quanto, porém, relativamente aos casos em que existem desordens locaes, inflammatorias, como, por exemplo, em torno dos dentes quebrados ou raizes cariadas — as notas do Dr. Anstie, confrontadas com as de Trousseau, a respeito da resistencia ao tratamento geral, são perfeitamente iguaes.

« Temos visto que a nevralgia por causas dentarias, não se distingue por nenhum caracteristico das outras fórmas da molestia, por isso preciso é examinarmos mais minnuciosamente as diversas condições morbidas dos dentes, que são capazes de alimental-a.

« Havendo necessidade de referirmonos a um certo numero de pontos das citadas desordens dos dentes, insistiremos no assumpto, embora delle já nos tenhamos occupado no principio deste estudo.

« Em taes casos, a causa menos commum é a inflammação chronica da polpa. Nos casos particulares, em que se acha descoberto o germen, notamos que não é frequente ser acompanhado de violentas dôres locaes, com uma nevralgia claramente qualificada; então, a odontalgia e os soffrimentos diffusos parece confundirem-se em uma certa medida e estarem inteiramente em relação complementaria.

« O exame dos dentes, que excitam a nevralgia, dá indicio claro desse phenomeno. (São esses os casos de nevralgia complicada de odontalgia, de que temos fallado, e os que são mais frequentes na clinica do dentista).

« Com effeito, geralmente encontra-se a polpa sã, á excepção de um ponto, ao qual se limita uma inflammação chronica, superficial, e pouco extensa. Essas inflammações locaes da polpa dentaria, quando a situação da cavidade é tal que deixa o nervo exposto e por isso sujeito a ser irritado accidentalmente pelo contacto dos alimentos, este estado do orgão, em vez de produzir uma odontalgia local, produzirá uma nevralgia intensa.

« Sempre que o nervo fôr descoberto, cessarão os accessos de inflammação aguda, e quem disso padecer, uma ou outra vez, terá dôr de dentes, a qual cederá com um regimen brando, mudança de ar e uso de tonicos, extinguindo-se todo o incommodo sem lesão local.

« Permitta-se-nos insistir sobre o erro que se commette, considerando-se como cura o desapparecimento temporario da odontalgia local, com applicação do sulphato de quinino e outros medicamentos anti-periodicos, inteiramente approvados como capazes de removerem a causa local, deixando conseguintemente de aceitar que um dente seja o ponto de partida de uma nevralgia.

« Desde que se achar descoberto o nervo dentario, póde ser elle a causa de uma nevralgia desse genero, e o encontro de corpo estranho com esse ponto é sufficiente a occasionar um paroxismo, excepto quando em seguida ao descobrimento do nervo succeder obliteração parcial da cavidade da polpa, por calcificação da mesma polpa; porque, nestes casos é difficil, senão impossivel, ser attingido o nervo.

« Examinamos ultimamente um doente affectado de uma nevralgia em todo um lado da face e da cabeça, com tal intensidade, que durante mais de um mez não dormio noite alguma sem que usasse de calmantes e narcoticos; nenhum de seus dentes era séde de dor, nem apresentava sensação anormal. A' instancias do seu medico sómente resolveu-se a consultar-nos, tão persuadido estava de que seus dentes em nada podiam influir para seu padecimento.

« O unico orgão, que apresentava indicio de carie, era um bicuspide isolado no maxillar. A cavidade da carie era perfeitamente visivel na face interna; o ponto cariado, porem, estava duro e polido, pelo atricto da mastigação; o que provava que a molestia passara ao estado de carie secca »; (isto é, quando a carie torna-se estacionaria e não provoca odontalgias.) « Parecia não chegar á cavidade da polpa; o espaço que occupava, tinha sido cheio de dentina secundaria completamente insensivel ao contacto dos instrumentos cirurgicos e mesmo ao do gelo; apenas aponta de um stilete calcada com força em direcção da polpa, fazia sentir ao dente o quer que fosse de desagradavel. Tanto bastou para attribuirmos a esse dente a causa da nevralgia.

« Extrahimos a polpa do dente; destruimos o resto do nervo com acido arcenioso; e; quatro semanas depois obturamos o dente.

« A nevralgia ficou completamente curada, desde que se praticara a extracção do nervo.

« Temos muitos casos de nevralgias provocadas pela erupção dos dentes de ciso, as quaes só podemos attribuir a compressão dos nervos dentarios produzida pelo crescimento lento e progressivo das raizes de taes dentes. (Tomas, pag. 523 a 524.) »

Essa nevralgia, reflecte geralmente em um ponto que ainda não foi conhecido pela maior parte dos pathologistas; esse ponto é no apparelho audictivo. Entre nós é ella confundida com a simples dôr de ouvido.

E' de ordem tão importante este assumpto que, só nos occuparemos delle, quando tratarmos das *affecções secundarias resultantes da irritação provocada peto estado morbido* dos doentes.

# FOLHETIM

## AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

**XAVIER DE MONTÉPIN**

VOLUME IV

**TERCEIRA PARTE**

**DINAH BLUET**

(Continuação do n. 84)

### CAPITULO XXXI

NOVO ENCONTRO

Armando Roger, visconde de Grandlieu, o leal descendente dos leaes cavalleiros que morriam pela *fé jurada*, acabava de cumprir o juramento feito a Clotilde de Randal na ultima agonia...

Estava consummado o sacrificio.

Amava Germana com todo o ardor, com toda a energia d'um coração de vinte annos. — Germana pertencia-lhe pela lei de Deus e pela lei dos homens; —podia dizer— *Sou o senhor!...* —Não o dizia, e Germana para o futuro, seria sua filha, nada mais que sua filha...

Os leitores sabem agora porque era que a aureola da virgindade radiava da fronte da viscondessa, e porque era que o ancião se fazia um pouco pallido todas ás vezes que a adoravel joven,—sua mulher,—lhe fazia uma caricia innocente, lhe dava um beijo casto...

Armando soffria muito, mas soffria com heroismo, e ninguem no mundo, —ninguem, e muito menos Germana, —podia suspeitar qual a profundeza d'aquella ferida que tão bem se occultava a todos os olhos.

Eis-nos d'aqui em diante perfeitamente em regra com o passado.

Tornemos á senhora de Grandlieu a quem deixamos occultando nas mãos o rosto banhado de lagrimas, no momento em que o visconde se afastava para ir buscar á estação proxima André de San-Rémo, que ella amava.

A' medida que se approximava o momento da chegada, seccavam-se as lagrimas de Germana; —deixava cahir as mãos nos joelhos; —o seu olhar vago e quasi allucinado, firmava-se n'um ponto que não via, como se uma especie de loucura subitamente se apoderasse do seu espirito.

E' que effectivamente a pobre Germana perdia a cabeça ao lembrar-se de que dentro de poucos instantes, ia achar-se em frente do mancebo que não tornara a ver desde a noite funesta cujos incidentes contamos.

Perguntava a si mesma angustiada como é que André se atreveria a dirigir-lhe a palavra, e como é que ella se atreveria a responder-lhe.

A alteração das suas feições, o tremor das suas vozes, não denunciariam fatalmente a esmagadora commoção que dominasse ambos?...

Não bastaria um golpe de vista ao senhor de Grandlieu para este comprehender que havia entre elles um segredo?...

Ora—(parece-me que já o dissemos) —Germana queria antes morrer mil vezes do que ver aquelle segredo conhecido ou pelo menos suspeitado...

O visconde e o seu hospede deviam chegar ás cinco horas.

Deram tres quartos no relogio do castello.

No chãos das idéas da joven surgio um clarão.—A entrevista fatal era eminente,—precisava de se apromptar,—precisava de impôr a serenidade á fronte, precisava de pôr uma mascara, —precisava de mentir,— precisava de enganar.

Germana levantou-se repentinamente e vio-se a um espelho.

A pallidez das faces, a vermelhidão dos olhos, causaram-lhe verdadeiro assombro.

A innocente *criminosa* julgou ler todo o poema do amor prohibido no transtornado rosto.

Correu ao seu quarto, compoz os rolos e tranças do cabello onde as suas mãosinhas nervosas e contrahidas tinham espalhado a desordem, banhou os olhos com agua fria, e para apagar os ultimos vestigios das lagrimas, passou pelas faces uma borla de pós de arroz cujo uso a sua epiderme avelludada como a d'um pecego maduro, lhe tornava habitualmente inutil.

Depois de tomar estes cuidados indispensaveis, todos os indicios da terrivel tempestade interior que n'ella acabava de se desencadear foram desapparecendo pouco a pouco.

Era tempo..

Davam cinco horas; —o trote rapido e cadenciado dos poneys, o barulho das rodas, os guisos ruidosos das eguas do pequeno omnibus, soavam á pouca distancia.

Germana approximou-se d'uma janella e olhou sem ser vista.

O carrinho transpunha o portão de ferro do pateo principal.—O senhor de San-Rémo vinha sentado ao lado de Armando de Grandlieu.

Durante alguns segundos o coração da joven cessou completamente de bater.

— Vamos,—disse comsigo,— é preciso descer...— Terei forças?...—Terei coragem...—Parece que vou morrer...

Sahio do quarto cambaleando, mas por um phenomeno que não tentamos explicar,— (apezar de não ser este o unico exemplo)— á medida que descia os degráos, encostando-se ao corrimão de ferro forjado, voltava-lhe a energia.

Certos perigos, verdadeiramente terriveis como encarados de longe, parecem-n'o muito menos quando vistos de perto.

Assim succedeu a Germana e a San-Rémo porque o mancebo, durante a ultima hora da sua viagem em caminho de ferro, e durante o trajecto da estação até ao solar, não experimentara terror e agitação muito menores do que a agitação e o terror que vimos na senhora de Grandlieu.

Encontraram-se á entrada da sala.

— Querida Germana,—disse Armando em tom alegre,— eis o amigo que esperavamos... Affirme-lhe, como eu, —(do que não pode em bom direito duvidar)—affirme-lhe que é bem vindo n'esta casa...

A filha de Clotilde de Randal ergueu os olhos para André e achou-lhe o rosto commovido, mas commoção muito natural, e que o paternal acolhimento do ancião cabalmente explicava e justificava.

— Por certo, senhor marquez, — disse ella com uma voz que pouco tremia, — o hospede de meu marido pode e deve contar com uma affectuosa hospitalidade n'esta casa... — Tudo o que lhe poder tornar agradavel e salutar á permanencia em Grandlieu e estiver na nossa mão, tenha a certeza de que o faremos...

— Obrigado, senhora...— redarguio ou antes balbuciou André mais perturbado que a joven. — Obrigado do fundo d'alma...—Esta benevola recepção sensibilisa-me tão profundemente, que não posso, em verdade, exprimir tudo o que sinto...

Eu e Germana bem sabemos isso,— interrompeu o visconde sorrindo,—mas deixem-se já, tanto um como outro, do ceremonioso formulario que estão empregando ha um momento!... Quando se vai viver no campo durante semanas, sob o mesmo tecto, torna-se indispensavel uma fraternal camaradagem. Dêem pois um aperto de mão, meus filhos, porque não serão ambos meus filhos?...

André não fez um movimento.

Germana hesitou; mas, passado um segundo, estendeu a mão direita.

San-Rémo pegou n'ella, descalça e tremula, e inclinando-se respeitosamente, chegou-a aos labios que mal lhe tocaram.

— N'isto ainda falta alguma naturalidade...—disse o visconde sorrido outra vez.—Não é verdadeiramente o bom aperto de mão como eu o comprehendo... bem cordeal e bem franco... á ingleza!—A galenteria mundana ainda aqui occupa grande lugar, mas amanhã será melhor, e pouco a pouco virá a doce intimidade. Antes do fim do mez, verão, hão de admirar-se muito se alguem lhes disser que não são irmão e irmã...

— Armando, — dirigindo-se a Germana,—accrescentou:

— O nosso querido hospede deve ter um appetite de convalescente... — A que horas jantamos, minha amiga?

— A's seis em ponto,— respondeu a joven castellã.

— Já passa das cinco, muito bem. —Meu querido André, vou guia-lo ao quarto onde as suas bagagens já estão installadas.—Ahi pode despir o seu trajo de viagem e vestir-se para jantar...—Mas nada de collete d'um botão só!...—nada de casaca!...— Que isto fique admittido em principio entre nós...—Esqueça completamente Paris, e quando estivermos sós, seja um camponio na companhia de camponios.

San-Rémo inclinou-se outra vez diante da senhora de Grandlieu e seguio o visconde.

— Como é extraordinario!— pensou Germana ao ficar só,—a sua presença, que eu tanto receiava, acaba de me restituir a tranquillidade... —Porque eram então aquelles loucos terrores que tanto me affligiam e que me desvairavam quasi?... — Elle está ahi, e não tenho medo...— Vê-me, e nada revela n'elle a perturbação que eu esperava...—E' para suppôr que já não se lembra do que se passou, e talvez effectivamente já não se lembre... talvez que aquellas declarações em que a paixão parecia manifestar-se com violencia, não passassem de palavras vagas, filhas do delirio, e como o delirio não deixasse vestigios nem no espirito nem no coração... — Ah! se Deus me permittisse que eu me houvesse enganado. Se na minha allucinação só tivesse combatido com phantasmas... se André não pensasse em mim e se o que sinto por elle não fosse amor... se emfim eu só fosse culpada d'uma illusão... que paz! que repouso! que felicidade!—Tornar a entrar no dominio da razão e da verdade... adormecer todas as noites com a consciencia pura e a alma tranquilla... seria a ventura do céo!—E assim deve ser!— Assim pode ser!—Quero que assim seja!

Pobre Germana que dizia:— Quero! e o dizia de boa fé!

Criança innocente e casta, muito depressa tranquillisada, ignorava quanto é fraca, a vontade mais forte d'uma mulher quando o coração falla por seu turno e diz: *Quero!*

Seria difficil e sobretudo levaria muito tempo dar aos nossos leitores uma idéa exacta da confusão dos pensamentos de San-Rémo, depois que Armando o poz de posse do quarto do *Paraizo perdido.*

Contentar-nos-hemos pois com analysar muito rapidamente o que se passava no seu intimo.

Em seguida á visita insensata de Germana ao palacio da rua de Bolonha, André ficara firmemente suppondo que era amado, e as affirmativas tão positivas do barão de Croix-Dieu, cuja experiencia n'estas materias não se podia pôr em duvida, não tinham contribuido pouco para lhe darem essa certeza.

Por isso esperava uma perturbação terrivelmente compromettora para a joven, quando chegasse o instante da sua primeira entrevista.

Assistimos a essa entrevista; vimos de que modo grave e quasi frio se passaram as cousas.

A ausencia quasi completa d'essa perturbação que André, no seu feroz egoismo de amante esperava tanto quanto temia, causou-lhe profunda decepção.

Não comprehendia o aspecto de Germana.

Convencido de que ella não podia ter esquecido o grito d'amor que André soltara quando a vira á sua cabeceira, a tranquillidade em que a encontrava agora, canstituia para elle verdadeiro enygma.

— Se Germana, — dizia comsigo,— me perdoou a involuntaria offensa; se, conhecendo todo o meu amor, não impedio que o marido me recebesse, é porque me ama!... — Como duvidar d'isso?...

« Mas n'esse caso que prodigioso dominio tem sobre si aquella singular criança, e como pode ella constranger assim o seu rosto para que nada revelle dos segredos da alma?...

« Se pelo contrario, ella não me ama, se a sua glacial e desdenhosa indifferença a defende de mim, não pode considerar o meu amor senão como um ultrage, a minha louca confissão senão como uma falta de respeito, e longe de acolher com benevolencia em sua casa o insolente cujos olhares se dirigem para ella sem seu consentimento, deve pelo contrario logica e inflexivelmente fechar-lhe para sempre a porta.

« Ora eis-me seu hospede...

« Que se passa pois n'aquelle coração, e quem me explicará o insoluvel problema?...

André fazia a si mesmo esta pergunta.—Apressemo-nos a accrescentar que não achava resposta, e que outros mais habeis, mais versados do que elle no conhecimento d'esta esphynge chamada mulher, ver-se-hiam talvez tão embaraçados em caso identico.

Devia tardar muito que a luz absoluta brilhasse nas profundezas d'aquelles dous corações cheios de escuridão?

Sabe-lo-hemos bem depressa...

*(Continuar-se-ha)*

Tpy. do *Diario*—Rua Duque de Caxias.